

Processo de Pagamento

3ª medição

099.271



Cx. 132

Protocolo/SETPU
Folha Nº 01
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 659276/2013 Data: 28/11/2013 16:56

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA/IC
 Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
 Resumo: ENCAIMHA 3 MEDIÇÃO NO VALOR R\$ 2.710.835,28,
 DO IC 140/13/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO AS
 36136600 36136600

Sector Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO
 Sector Destino: COOT

Volume: 1 de 1



0000059713678

IC 140/13

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO 13001 280-8 151 4490 5100

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	28. 11. 2013	

PROCESSO PERTENCENTE AO
 ARQUIVO/SETPU
 CAIXA Nº. 370



Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600

5/12/13





OK
Confundo
VIA Processo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 02
Ass. 20

Cuiabá, 02 de Outubro de 2013.

Ao Ilmo Sr.
Eng.º. Tércio Lacerda de Almeida
M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Processo enviado para o
GEO-OBRAS
Data: 29 / 11 / 13

Sr. Superintendente,

Diego Pereira Marcon
Gerente de Restauração e
Implantação
SETPU

Venho, pelo presente encaminhar a 3ª (Terceira) Medição Provisória de Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste ENTRº MT-130, com extensão de 51,05 Km - objeto do Instrumento Contratual 140/2013/00/00-SETPU, referente ao Período 01/09/2013 à 30/09/2013.

. 3ª Medição Provisória	R\$	2.710.835,28
• Total	R\$	2.710.835,28

Atenciosamente

Eng. José Teodoro Neto
Fiscal SETPU - Port. 505/2013
CREA-2321/D

Protocolo n.: 659276/2013 Data: 28/11/2013 16:56

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA/IC
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: ENCMAINHA 3 MEDIÇÃO NO VALOR R\$ 2.710.835,28,
DO IC 140/13/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO AS
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0





BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 03
 Ass. *[Signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URB	Firma: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda
FISCALIZAÇÃO:	Contrato: 140/2013/00/00 - SETPU
Rodovia: MT - 336	Data Assinatura: 09/07/2013
Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste-ENTRº MT-130	Data de Aprovação: 09/07/2013
Extensão: 51,05 Km	Ordem de Serviço : 12/07/2013-087/2013
	Prazo: 540 (Quinhentos e Quarenta) dias
	Obra: Pavimentação Asfáltica de Rodovia
	Termo Aditivo:
	Data de Publicação:
Desempenho relativo aos serviços da Pavimentação Asfáltica	
Serviços Executados entre 01/09/2013 a 30/09/2013	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal	0,9				
3) Instalações	0,8				
4) Cronograma Físico	0,9				
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	0,9				
7) Administração da Obra	0,9				
Local e Data:	Eng. José Teodoro Neto - Fiscal SETPU- 505/2013				
Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013	CREA - 2321/D				

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	$\text{DESEMP. PARCIAL} = \frac{8,85}{10} = \mathbf{0,89}$
2) Pessoal	0,9	1,50	1,35	
3) Instalações	0,9	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,7	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,85	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TOTAL	6,2	10,00	8,85	Conceito: Excelente
OBSERVAÇÕES:				
LOCAL E DATA				
Cuiabá, 02 de Outubro de 2013.			Coordenador de Obras de Transportes	

C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

Superintendente de Obras de Transportes



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA



Obra: Pavimentação Asfáltica de Rodovia

Contratos de Pavimentação de Rodovias

Rodovia: MT - 336

Trecho: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO-DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE-ENTRº MT-130

Extensão: 51,050

Firma: **Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda**

Instrumento Contratual: 140/2013/00/00- SETPU

Processo Original : 45226/2013-SETPU

Prazo Contratual: 540 dias consecutivos

Termino Previsto: 12/01/15

Ordem de Inicio de Serviços: 12/07/2013 - 087/2013

Prazo decorrido: 81 dias

Data da Assinatura: 09/07/13

Termo Aditivo N.

Data Publicação 09/07/13

Metas:

Características dos Serviços:

Pavimentação de Rodovia (incluindo Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Artes Correntes, Obras Complementares, Sinalização e Proteção ao Meio Ambiente)

Valor Empenhado no Exercício : (2013):

Valor Contratual (PI):

R\$ 39.056.605,86

Valores Medidos (Acumulado):

R\$ 6.955.259,60

3ª Medição de Setembro/2013

Saldo Contratual até ultima medição

R\$ 32.101.346,26

Observação:

Local e data: Cuiabá, 02 de Outubro de 2013.

Comissão de Fiscalização

Eng. José Teodoro Neto

Fiscal SÉTPU - Port. 505/2013

CREA-2321/D



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Nº Contrato	140/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução	540
Rodovias:	MT- 336	Data Assinatura	09/07/2013	Prazo Restante	509
Trecho:	FM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR-PT-130	Publicação	09/07/2013	Vr. Contratual PI	R\$ 39.056.605,86
Extensão:	51,05 KM	Processo Orig.	45226/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI	R\$ 6.955.259,60
Referência:	3ª (Terceira) Medição Provisória	Termo Aditivo N.º		Vr. Acum. Programado PI	
Ordem Início Serviço:	12/07/2013 - 08/7/2013	Data Publicação:	12/07/2013 a 30/09/2013	Vr. Programado Prox. mês PI	
Período Med. Simples:	01/09/2013 a 30/09/2013	Período Acum.:	12/07/2013 a 30/09/2013	FIRMA:	Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO								
2 S 00 000 10	Instalação de Canteiro e Acampamento	cj	1,000	-	1,000	1,000	484.358,35	484.358,35	100,00%
2 S 00 000 20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000	-	0,500	0,500	15.980,96	7.990,48	50,00%
2 S 00 000 22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante								
	Mobilização de Equipamento Rodante	cj	1,000	-	1,000	1,000	22.147,76	22.147,76	100,00%
	Desmobilização de Equipamento Rodante	cj	1,000	-	-	-	22.147,76	-	0,00%
2 S 00 000 24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado								
	Mobilização de Equipamentos Pesado	cj	1,000	-	1,000	1,000	66.571,68	66.571,68	100,00%
	Desmobilização de Equipamento Pesado	cj	1,000	-	-	-	66.571,68	-	0,00%
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES							581.068,27	39,15%
1.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO								
2 S 00 001 01	Administração local da Obra - Despesas Fixas	cj	1,00	-	1,000	1,000	105.799,87	105.799,87	100,00%
2 S 00 001 02	Administração local da Obra - Despesas Diversas								
	Materiais e Serviços de Consumo	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	5.448,17	16.344,51	16,67%
	Alimentação Pessoal	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	19.829,98	59.489,94	16,67%
	Aluguel de Veículos para Deslocamento Local do Pessoal	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	19.721,08	59.163,24	16,67%
	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	7.852,65	23.557,95	16,67%
	Deslocamento para Debanda do Pessoal	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	4.101,13	12.303,39	16,67%
2 S 00 001 03	Administração local da Obra - Pessoal								
	Administração e Gestão Ambiental	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	104.267,12	312.801,36	16,67%
74209/001	Placa de Obra	m²	25,00	1,000	2,000	3,000	9.895,85	29.687,55	16,67%
2 S 00 000 30	Marco de Concreto de Identificação da Obra	unid.	1,000	-	25,000	25,000	258,16	6.454,00	100,00%
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES							625.601,81	42,15%
2.0	TERRAPLENAGEM								
2 S 01 000 00	Desm., Dest., Limpeza, áreas com ângulos diâmetro até 0,15 M	m²	1.123.042,500	-	947.100,000	947.100,000	0,31	293.601,00	84,33%
2 S 01 010 00	Destocamento de árvores diâmetro 0,15 m a 0,30 m	unid.	50,000	-	-	-	30,51	-	0,00%
2 S 01 100 01	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	m³	5.621,827	-	-	-	1,58	-	0,00%
2 S 01 100 23	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/e	m³	107.596,442	-	-	-	5,00	-	0,00%
2 S 01 100 24	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/e	m³	569.452,378	52.058,760	183.627,230	235.685,990	6,29	1.482.464,88	41,39%
2 S 01 100 25	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c Carregadeira	m³	56.781,040	38.234,080	130.343,190	168.577,270	7,82	1.318.274,25	296,89%
2 S 01 100 26	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c Carregadeira	m³	21.654,146	-	-	-	8,40	-	0,00%
2 S 01 100 27	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c Carregadeira	m³	15.171,423	-	-	-	8,72	-	0,00%

Protocolo/SETPU
Folha nº 05
20

Jose Teodoro Neto

Eng. José Teodoro Neto
Fiscal SETPU-Port 505/2012

CREA-2321/D



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obras:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Nº Contrato		140/2013/00/00-SETPU		Prazo de Execução		540	
Rodovia:		MT- 336		Data Assinatura		09/07/2013		Prazo Restante		509	
Trecho:		FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SAMTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRªMT-130		Publicação		09/07/2013		Vr. Contratual PI		R\$ 39.056.605,86	
Extensão:		51,05 KM		Processo Orig.		45226/2013-SETPU		Vr. Acum. Medido PI		6.955.259,60	
Referência:		3ª (Terceira) Medição Provisória		Termo Aditivo N:				Vr. Acum. Programado PI			
Ordem início serviço:		12/07/2013 - 08/7/2013		Data Publicação:		12/07/2013 a 30/09/2013		Vr. Programado Prox. mês PI			
Período Med. Simples:		01/09/2013 a 30/09/2013		Período Acum.:		12/07/2013 a 30/09/2013		FIRMA:		Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda	
COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE		
2.5.01.300.03	Esc. Carga transp. Solos moles DMT-400 a 600 H	m³	3.460,000	-	-	-	18,14	-	0,00%		
2.5.01.510.00	Compactação de Aterros a 95,00 % do Proctor Normal	m³	207.670,295	54.175,704	188.382,252	242.557,956	2,36	572.436,78	116,80%		
	Compactação de Aterros a 100,00 % do Proctor Intermediário	m³	413.351,509	36.117,136	125.588,168	161.705,304	2,36	381.624,52	39,12%		
	SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM							4.048.401,43	60,93%		
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO										
2.5.02.110.00	Regularização do Sub Leito	m²	655.788,930	284.508,000	-	284.508,000	0,72	204.845,76	47,45%		
2.5.02.200.00	Sub - Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	128.019,534	-	-	-	12,12	-	0,00%		
2.5.02.300.01	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	121.743,030	-	-	-	12,12	-	0,00%		
2.5.02.300.00	Imprimação (execução)	m²	519.798,020	-	-	-	0,26	-	0,00%		
2.5.02.400.00	Pintura de Ligação (execução)	m²	519.798,020	-	-	-	0,17	-	0,00%		
2.5.02.540.51	Conc. Betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	t	62.375,762	-	-	-	111,68	-	0,00%		
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							204.845,76	204,845,76		
4.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO										
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	-	-	1.518,00	-	0,00%		
2.5.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	623,758	-	-	-	2.323,00	-	0,00%		
2.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	207,919	-	-	-	1.257,31	-	0,00%		
	SUB-TOTAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO								0,00%		
5.0	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO										
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	bkkm	3.427.339,029	2.051.264,899	-	2.051.264,899	0,66	1.353.834,83	88,54%		
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De base	bkkm	3.259.304,353	-	-	-	0,66	-	0,00%		
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	-	-	141,80	-	0,00%		
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM 30	t	623,758	-	-	-	141,80	-	0,00%		
2.5.09.009.04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR 1C	t	207,919	-	-	-	141,80	-	0,00%		
	SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO							1.353.834,83	20,36%		
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA										
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	490,000	-	-	-	42,59	-	0,00%		
2.5.04.900.71	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 - AC/BC	m	442,000	-	-	-	35,55	-	0,00%		
2.5.04.910.51	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo B - (c/sarjeta de 50,0 cm)	m	1.517,000	-	-	-	66,15	-	0,00%		
2.5.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 AC/DC	m	20.590,000	-	-	-	32,09	-	0,00%		
2.5.04.910.55	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	993,000	-	-	-	32,24	-	0,00%		

Eng.º Civil Ricardo Mariano Fernandes
CREA-2321/D

15/09/2013

Folha Nº 06

Eng. José Teodoro Neto
Fiscal SETPU-Port 505/2012
CREA-2321/D

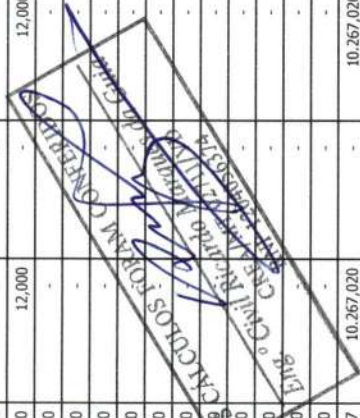


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Rodovia: MT- 336 Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRª-MT-130 Extensão: 51,05 KM Referência: 3ª (Terceria) Medição Provisória Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013 Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013		Nº Contrato Data Assinatura Publicação		1407/2013/000/00-SETPU 09/07/2013 09/07/2013		Prazo de Execução Prazo Restante Vr. Contratual PI Vr. Acum. Medido PI Vr. Acum. Programado PI Vr. Programado Próx. mês PI		540 509 R\$ 39.056.605,86 R\$ 6.955.259,60	
COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	m	671,250	-	-	-	87,88	-	0,00%
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	unid.	402,000	-	-	-	46,60	-	0,00%
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	unid.	13,000	-	-	-	55,69	-	0,00%
2 S 04 950 62	Dissipador de energia - DES 02 - AC/PC	unid.	2,000	-	-	-	289,78	-	0,00%
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DES 01 - AC/BC/PC	unid.	408,000	-	-	-	281,04	-	0,00%
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	btkm	141.535,369	-	-	-	0,52	-	0,00%
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Pav. - AC/BC/PC	btkm	344.852,394	-	-	-	0,33	-	0,00%
SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA									
7.0									
OBRAS DE ARTE CORRENTE									
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1a. Categoria	m³	811,612	379,560	-	379,560	5,950	2.258,38	46,77%
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	600,221	250,629	-	250,629	31,970	8.012,60	41,76%
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	13,000	-	-	-	439,020	-	0,00%
2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	44,000	-	-	-	619,140	-	0,00%
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	128,000	96,000	-	96,000	869,760	83.496,96	75,00%
2 S 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	15,000	-	-	-	1.165,630	-	0,00%
2 S 04 101 52	Boca BSTC D=0,80m normal - AC/BC/PC	unid.	4,000	-	-	-	1.599,150	-	0,00%
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	unid.	14,000	12,000	-	12,000	2.429,570	29.154,84	85,71%
2 S 04 101 54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	-	-	3.458,700	-	0,00%
2 S 04 101 56	Boca BSTC D=0,60m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.029,850	-	0,00%
2 S 04 101 58	Boca BSTC D=1,00 m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	-	-	2.546,520	-	0,00%
2 S 04 101 62	Boca BSTC D=0,80 m - esc.=30 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.870,750	-	0,00%
2 S 04 110 53	Corpo BDTC D=1,50m - CA-4, inclusive berço e dentes - 1,000 AC/BC/PC	m	68,000	-	-	-	3.564,150	-	0,00%
2 S 04 111 53	Boca BDTC D=1,50m normal - AC/BC/PC	unid.	8,000	-	-	-	8.288,870	-	0,00%
2 S 04 210 57	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	m	20,000	-	-	-	5.711,120	-	0,00%
2 S 04 211 53	Boca BDCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	unid.	2,000	-	-	-	27.878,780	-	0,00%
2 S 04 930 51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	unid.	1,000	-	-	-	1.732,600	-	0,00%
2 S 04 930 52	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - AC/BC	unid.	1,000	-	-	-	1.696,160	-	0,00%
2 S 04 991 51	Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 - AC/BC	unid.	2,000	-	-	-	187,460	-	0,00%
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. não pav.	btkm	26.038,987	10.267,020	-	10.267,020	0,520	5.338,85	39,43%
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada	btkm	70.275,311	30.702,790	-	30.702,790	0,330	10.131,92	43,69%
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	79,000	41,000	-	41,000	75,950	3.113,95	51,90%
SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE								141.507,50	1,16%



Proteção/SETPU
Folha Nº 07
49

Eng.º José Teodoro Neto
Fiscal SETPU-Port 505/2012

CREA-2321/D

Processo Digitalizado
da pág. 01 á pág. 07

M_S

Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda

falta

PAG: 08



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Nº Contrato		140/2013/00/00-SETPU		Prazo de Execução		540	
Rodovia:		MT- 336		Data Assinatura		09/07/2013		Prazo Restante		509	
Trecho:		FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRºMT-130		Publicação		09/07/2013		Vr. Contratual PI		R\$ 39.056.605,86	
Extensão:		51,05 KM		Processo Orig.		45226/2013-SETPU		Vr. Acum. Medido PI		6.955.259,60	
Referência:		3ª (Terceira) Medição Provisória		Termo Aditivo N:				Vr. Programado Próx.mês PI			
Ordem início serviço:		12/07/2013 - 08/7/2013		Data Publicação:		12/07/2013 a 30/09/2013		FIRMA:		Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda	
Período Med. Simples:		01/09/2013 a 30/09/2013		Período Acum.:		12/07/2013 a 30/09/2013					
COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE		
8.0 OBRAS COMPLEMENTARES											
2 S 06 410 00	Cerca de Arame Farpado com Suporte de Madeira	m	3.441,400	-	-	-	21,79	-	-	0,00%	0,00%
4 S 06 010 01	Defensa Semi-Maleável Simples (fornecimento e implantação)	m	128,000	-	-	-	219,80	-	-	0,00%	0,00%
4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-maleável simples (forn/imp)	m	64,000	-	-	-	242,51	-	-	0,00%	0,00%
SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES											
9.0 SINALIZAÇÃO											
2 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	20.694,950	-	-	-	14,56	-	-	0,00%	0,00%
4 S 06 100 22	Pintura setas e zbrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	174,920	-	-	-	20,62	-	-	0,00%	0,00%
4 S 06 121 01	Forn. E colocação de tacha reflet. Bidimensional	unid.	16.047,000	-	-	-	13,30	-	-	0,00%	0,00%
4 S 06 121 11	Fornec. E Colocação de tachão refletiva bidimensional	unid.	305,000	-	-	-	39,82	-	-	0,00%	0,00%
4 S 06 200 02	Fornec. E Implantação placa Sinalização Totalmente refletiva	m²	179,860	-	-	-	371,54	-	-	0,00%	0,00%
SUB-TOTAL DE SINALIZAÇÃO											
10.0 CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL											
2 S 05 100 00	Enlèvement	m²	10.036,370	-	-	-	7,72	-	-	-	-
2 S 05 102 00	Hidrosseadura	m²	1.172.085,027	-	-	-	1,75	-	-	-	-
3 S 01 930 00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (jazidas e empréstimo)	m²	786.736,370	-	-	-	0,22	-	-	-	-
Sinapi 73967/003	Plantio de árvores e arbustos	unid.	9.828,000	-	-	-	28,71	-	-	-	-
SUB-TOTAL DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL											
TOTAL GERAL								6.955.259,60	17,81%		
A DEDUZIR MEDIÇÕES ANTERIORES								4.244.424,32			
TOTAL DESTA MEDIÇÃO								2.710.835,28	6,94%		
Cuiabá, 02 de Outubro de 2013											
Fiscalização Importa o valor a ser pago de R\$ 2.710.835,28 (Dois Milhões Setecentos e Dez Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais Vinte e Oito Centavos)											



Protocolo/SETPU
Folha Nº 09
Ass.

Eng. José Teodoro Neto
Fiscal SETPU-Port 505/2012
CREA-2321/D



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CRONOGRAMA FISICO

SETPU

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovia: MT-336
Programa:
Trecho: Fim do Trecho Pavimentado-Divisa Santo Antônio do Oeste/ Primavera do Leste-ENTRº MT-130
Início : 12/07/2013
Prazo: 540 (Quinhentos e Quarenta) dias
Termino previsto: 12/01/2015
Dias decorridos: 19 dias
Extensão : 51,05 km
Referência: 3ª (Terceira) Medição Provisória
Período Med. Simples:
01/09/2013 a 30/09/2013

Edital: Concorrência Pública 023/2009
Processo: 45226/2013
Contrato: 140/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura: 09/07/2013
Data publicação: 09/07/2013
Preço inicial do contrato: 39.056.605,86
Termo(s) Aditivo(s): 0
Data de Publicação: 0
Vr. Termo aditivo a PI: 0,00
PI atual do contrato: 39.056.605,86
Firma Executora: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda
Período Acum: 12/07/2013 a 30/09/2013

MEDIÇÕES
Nesta a PI: R\$ 2.710.835,28
Acumulada a PI: R\$ 2.710.835,28
Reajuste nesta: R\$ -
Reajuste acumulado: R\$ -
Total PI + Reaj: R\$ 2.710.835,28
Saldo contrato a PI: R\$ 36.345.770,58
Empenhado até esta data: R\$ -
Saldo empenhado: R\$ -
Saldo de prazo: 509 dias

SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA

SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM		VALOR %		FINANCEIRO - MEDIÇÕES A PI + REAJUSTAMENTO		
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO	EXECUTADO	MEDIÇÕES	VALOR A PI	REAJUSTE	VALOR PI + R
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	R\$ -	R\$ 581.068,27	39,15%	1ª	R\$ 1.994.507,70	R\$ -	R\$ 1.994.507,70
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	R\$ 171.115,98	R\$ 625.601,81	9,42%	2ª	R\$ 2.249.916,62	R\$ -	R\$ 2.249.916,62
TERRAPLENAGEM	R\$ 839.531,21	R\$ 4.048.401,43	1317,58%	3ª	R\$ 2.710.835,28	R\$ -	R\$ 2.710.835,28
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 204.845,76	R\$ 204.845,76	2,35%				
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	R\$ -	R\$ -	0,00%				
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.353.834,83	R\$ 1.353.834,83	11,09%				
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	R\$ -	R\$ -	0,00%				
OBRAS DE ARTE CORRENTE	R\$ 141.507,50	R\$ 141.507,50	21,20%				
OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ -	R\$ -	0,00%				
SINALIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	0,00%				
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	R\$ -	R\$ -	0,00%				
	R\$ 2.710.835,28	R\$ 6.955.259,60	18,52%	TOTAL		6.955.259,60	

Local e data: Curitiba, 02 de Outubro de 2013.
Comissão de Fiscalização

Engº José Teodoro Neto
Fiscal Port 5057-2013/SETPU
CREA-2321/D

Protocolo/SETPU
Folha Nº 10
Ass. [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

CONTROLE FINANCEIRO

CONTRATO 140/2013/000/00	FIRMA: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda		VALOR CONTRATUAL 39.056.605,86		ADITAMENTO		TOTAL 39.056.605,86			
	RODOVIA MT-336	TRECHO: Fim do Trecho Pavimentado-Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste-ENTRº MT-130	SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO		FISCAL			O. I. - SERVIÇO 12/07/2013		
			PERÍODO DA MEDIÇÃO 12/07/2013 à 31/07/2013	PRAZO DIAS CORRIDOS 540	MEDIÇÕES P. I. PERÍODO	ACUMULADO			MEDIÇÕES REAJUST. PERÍODO	ACUMULADO
Nº DO PROCESSO	DOC. REFERENCIA	1ª medição 12/07/13	à 31/07/13	20	520	1.994.507,70	1.994.507,70	1.994.507,70	1.994.507,70	37.062.098,16
		2ª medição 01/08/13	à 31/08/13	31	509	2.249.916,62	2.249.916,62	2.249.916,62	2.249.916,62	34.812.181,54
		3ª medição 01/09/13	à 30/09/13	30	479	2.710.835,28	2.710.835,28	2.710.835,28	2.710.835,28	32.101.346,26
Prazo decorrido e saldo				81	479					

Local e data: Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Engº José Teodoro Neto
Fiscal Port 505/2013/SETPU
CREA-2321/D

Protocolo/SETPU
Folha Nº 11
Ass. *[Signature]*

FIRMA
Francisco Marino & Cia Ltda
CONTRATO SINIFRA Nº 140201300600
GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
INÍCIO DOS SERVIÇOS 12/07/2013
TÉRMINO DOS SERVIÇOS 12/01/2015

AVANÇO FÍSICO DA OBRA
Data: Cuiabá, 02 de Outubro de 2013.
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
MT-336
FIM DO TRECHO PAVIMENTADO-DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE-ENTR: MT-130
SUBTRECHO SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
LOCAL EXTENSÃO 51,05 km
SUOT:

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input checked="" type="checkbox"/> D8 H	<input checked="" type="checkbox"/> CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> ROLO HAYSTER	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input checked="" type="checkbox"/> CAVALO MECÂNICO
<input checked="" type="checkbox"/> D8D	<input checked="" type="checkbox"/> PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/> ROLO PNEU	<input checked="" type="checkbox"/> CAMINHÃO PIPA	<input checked="" type="checkbox"/> CAMINHÃO MUNCK
<input checked="" type="checkbox"/> MOTONIVELADORA	<input checked="" type="checkbox"/> RETRO-ESCAVADEIRA	<input type="checkbox"/> ROLO LISO CA-15	<input checked="" type="checkbox"/> CAM. COMBOIO	<input type="checkbox"/> ONIBUS
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> TRATOR DE PNEU CBT	<input checked="" type="checkbox"/> CAMINHÃO APOIO	<input checked="" type="checkbox"/> GRUPO GERADOR	<input type="checkbox"/> SPREED
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> ROLO COMPACTADOR	<input checked="" type="checkbox"/> GRADE DISCO	<input checked="" type="checkbox"/> PICH-UP PAMPA	<input checked="" type="checkbox"/> VEÍCULO APOIO

TOTAL Eqp/total Veículos

MT-336

TREVO		ESTACA 6630		ESTACA 765	
ATACADO	CONCLUÍDO				

Quilometragem	TREVO	66,3	3315	60,3	3015	54,3	2715	48,3	2415	42,3	2115	36,3	1815	30,3	1515	24,3	1215	18,3	915,0	15,3	765,0	
Estaqueamento																						
DESMATAMENTO E LIMPEZA																						
TERRAPLENAGEM																						
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA																						
REGULARIZAÇÃO SUB-LEITO																						
SUB-BASE																						
BASE																						
IMPRIMAÇÃO																						
Revestimento Betuminoso em T.S.D.																						
Acostamento																						
OBRAS COMPLEMENTARES / SINALIZAÇÃO																						

SERVIÇOS

Pisa de rolamento
T.S.D.

Acostamento

OBRAS COMPLEMENTARES / SINALIZAÇÃO

Teodoro
Engº José Teodoro Neto
Fiscal Port 505/2013/SETPU
CREA-2321/D



Protocolo/SETPU
Folha Nº 13
Ass. lp

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Local e Data: Cuiabá, 02 de Outubro de 2013.

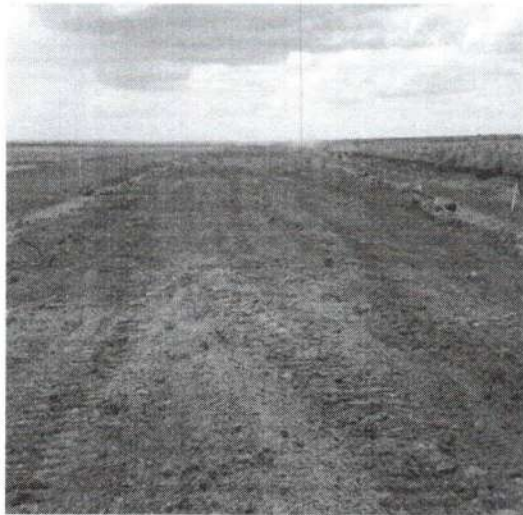


FOTO 01 - CASCALHO SUB-BASE
ESTACA - 1520



FOTO 02 - OAC - BSTC
ESTACA - 1407



FOTO 03 - BOTA DENTRO
ESTACA - 2105

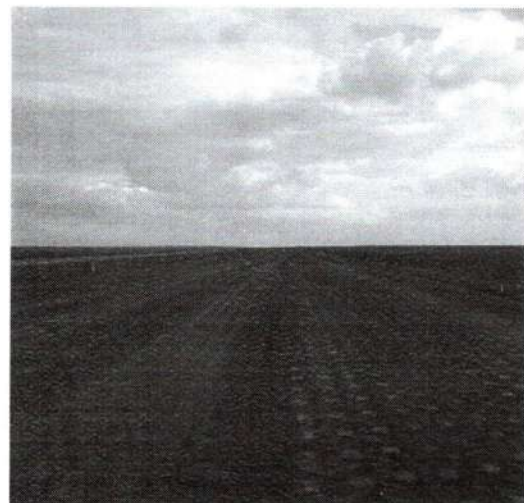


FOTO 04 - ATERRO COMPACTADO
ESTACA - 1912

Engº José Teodoro Neto
Fiscal Port 505/2013/SETPU
CREA-2321/D



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU



PROC. Nº: 659276/2013

FLS.: 14

DATA: 28 / 11 / 2013

Encaminhamos o presente processo ao setor

COOT /SETPU.
Este protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 02 a 34

Por ser verdade, confirmo e assino,
Cuiabá, 28 / 11 / 2013

[Signature]
Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

Ao eng: Ricardo M. da Guia,

Para análise e conferência

Em 29/11/13

[Signature]
Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transporte SUOT/SETPU

Após a SUOT
Após conferência

Em 29/11/13

[Signature]
Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA - MT 02711-VD
RNP 1204056374
Matricula: 81447

A SAT,
A mediçãõ em referênciã encontra-se
apta para pagamentos.

Em 02/12/13

Eng.º Tércio Lorenza de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SUOT/SETPU

A SAG/UNTC
Para autorizar pagamentos.

Em 9/12/13

Eng.º Alaco Alvelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

A SUPF

Para Programar Pagamento.
Valdisio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Em 02/12/13

A USCI
Após análise devolver para o
Setor de origem
09/12/13

Christiane Albuquerque Souza
Coordenadora Financeira

RECEIVED
MAY 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF
AGRICULTURE

Processo Digitalizado
da pág. 09 á pág. 14

M_s
Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda

falta

PAG: 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo , informando o código de verificação.	Código de verificação 630C.C3AE.6344	Data/Hora da emissão 28/11/2013 - 10:03:19
	Natureza da operação Recolhimento Fora	Número da Nota 203

Prestador de Serviços

	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA AVENIDA TIRADENTES, 100, CENTRO, Telefone: (66)34231446. CEP 78700-028 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06		Inscrição Municipal 1438108
	Email contabilidade@construtoratripolo.com.br	Inscrição Estadual 132063425	

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SETPU SECRET DE TRANSPORT PAVIMENT. URBANA		
CPF/CNPJ	03.507.415/0022-79		
Endereço	RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A		
Bairro	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .		
Cep	78049-906		
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	silviopereirarosa@hotmail.com	Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Referente a 3ª medição provisória de serviços de pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 336, trecho: Fim do Trecho pavimentado - Divisa Santos Antonio do Leste/Primavera do Leste Entrº MT 130, com extensão de 51,05 KM - objeto do instrumento contratual 140/2013/00/00 setup, referente ao período 01/09/2013 a 30/09/2013. mão-de-obra R\$ 300.009,89.

Serviço: 702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
2.710.835,28	1,00	0,00	1.626.501,16	1.084.334,12	0,00	0,00	2.710.835,28

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.710.835,28

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.710.835,28

Outras Informações

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon/Rondonópolis - Rua Arnaldo Estevan, 1002, Centro Rondonópolis - Fone (66) 34115295/5296.
- Procon/Cuiabá - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Araés, Cuiabá - Fone (66) 36138500 ou 151.

EXEQUINDOS
FORAM
JULIO 2013
JULIO 2013
JULIO 2013
FISCAL PORT NO 505/2013
CPEN 23821/D
STPU

Os

SERVICIOS

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Pagamento
FGTS

Banco: **237**
Agência: **252**
Conta: **76447**
Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**
CNPJ/CEI: **04879275000106**
Código de Barras: **8587000090-1 42110180131-7 00756120080-4 48792750001-0**
Cod. Convênio: **0180**
Data de Validade: **07/10/2013**
Data do Pagamento: **07/10/2013**
Data: **07/10/2013**
Competência: **09/2013**
IDENTIF. EMPRESA: **804879275**
Valor do Pagamento R\$: **9.042,11**

O lançamento consta no extrato de conta corrente do cliente **FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA**, junto à Agência **252**, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Nº de Controle: **520748723016826016**
Autenticação Bancária: **092.997.232**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Dnmm#jF5 qR@6zrdE Mzxs22Jn O5CqeUGi QoeRvlfM OrjVRFu# Y?Zj6fnD BjW*Um3x
Ok*HSN74 TR2rCD9d *rBS5OSU D9c72Hjw jyRhKn9? V4lvpEuq FV7e6V6X P58WQPmt
7LLNYM?# 75TXEIOP Bg#vqLU2 T5G3bn2c y9Vj#17p phtGFmo* 0000000n ul100000

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**

Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - **0800 727 9933**

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2013 - 16:40:17

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº 18
Ass.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N				02-DDD/TELEFONE (0066)34211446
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 113.026,39	06-QTDE TRABALHADORES 49	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 09/2013	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2013

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9.042,11	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 9.042,11
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2013

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2013 - 16:40:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N				02-DDD/TELEFONE (0066)34211446
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 113.026,39	06-QTDE TRABALHADORES 49	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 04.879.275/0001-06	11-COMPETÊNCIA 09/2013	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2013

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9.042,11	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 9.042,11
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2013

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
 HORA: 16:40:17
 PÁG: 0001/0010

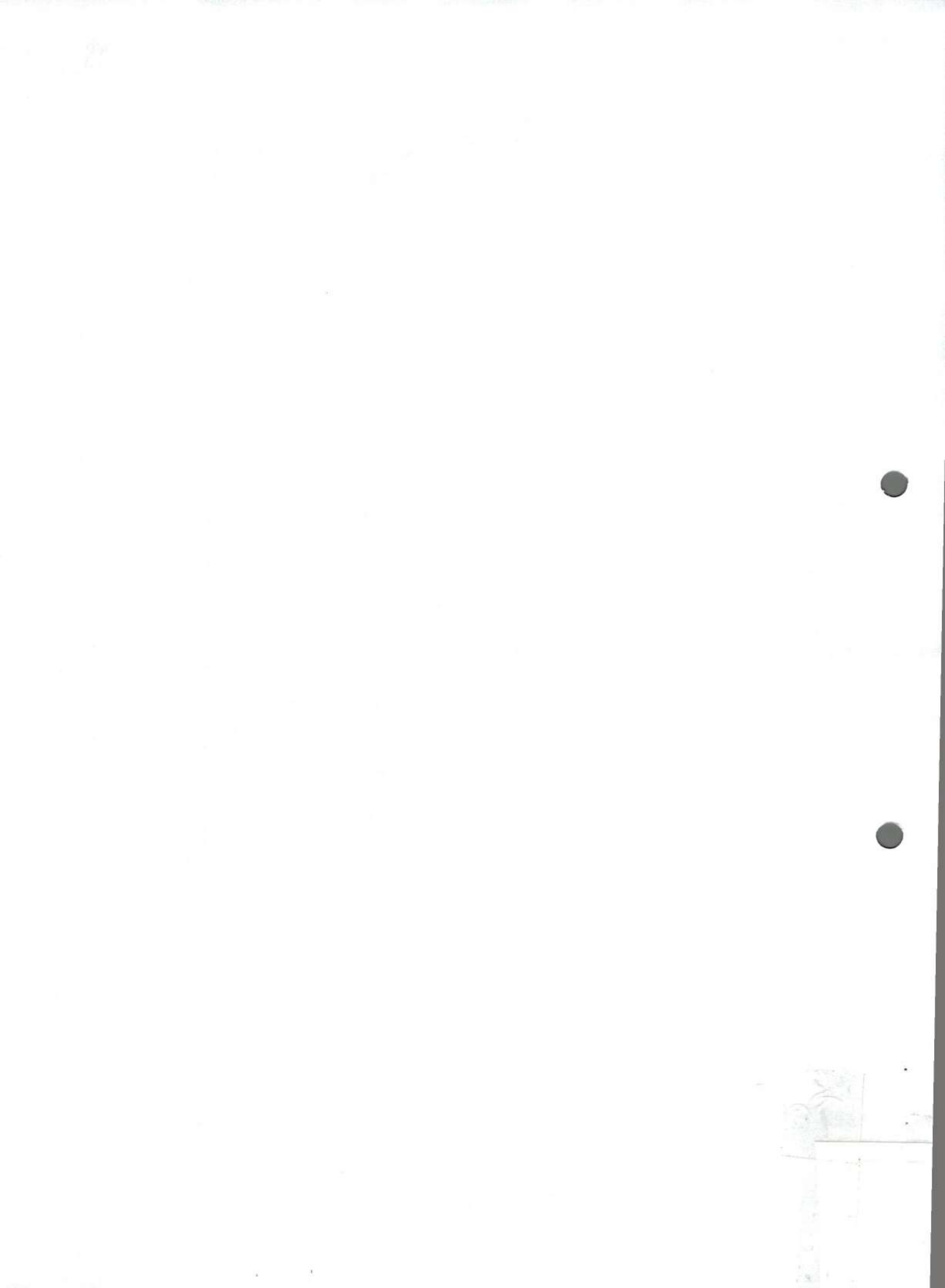
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85870000901 421101801317 007561200804 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
 COMP: 09/2013 COD REC:155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
ADAO ALVES DA COSTA	1.437,35	0,00	210.11236.41-0	0,00	23/07/2013	01	01	01	23/07/2013	114,98	07170
ADAO JUNIOR DA SILVA	2.228,36	0,00	160.27290.96-0	0,00	21/01/2013	01	01	01	21/01/2013	178,26	05174
ADAO RAMOS DE SOUZA	2.896,20	0,00	107.83597.73-5	0,00	12/05/2011	01	01	01	12/05/2011	231,70	07825
ADEMIR MARCELO DA SILVA	1.485,46	0,00	160.33361.59-9	0,00	16/01/2013	01	01	01	16/01/2013	118,83	09922
AFONSO MENDES DA SILVA	2.351,86	0,00	160.27297.94-9	0,00	22/04/2013	01	01	01	22/04/2013	188,14	07151
AGNALDO BELARMINO DE JESUS	4.347,64	0,00	122.15609.24-0	0,00	08/04/2013	01	01	01	08/04/2013	347,82	09922
ALESANDRO DOS SANTOS BOLDORI	393,59	0,00	133.37980.40-5	0,00	23/09/2013	01	01	01	23/09/2013	31,49	07151
ALESSANDRO VIEIRA DE BONFIM	1.513,80	0,00	160.33392.27-3	0,00	15/01/2013	01	01	01	15/01/2013	121,10	09922
ALEXANDRE DE MORAES RONDON	2.087,54	0,00	128.85339.15-4	0,00	14/01/2013	01	01	01	14/01/2013	167,01	07151
ANDRE ESTEVAO DOS ANJOS	2.194,04	0,00	160.27313.06-5	0,00	11/06/2012	01	01	01	11/06/2012	175,52	06420
ANILTON PEDRO DE MORAES	1.026,46	0,00	139.85393.67-1	0,00	09/05/2013	01	01	01	09/05/2013	82,11	07170
ANTONIO LAURO BARBOSA DE SOUZA	2.087,97	0,00	170.35091.77-5	0,00	01/03/2013	01	01	01	01/03/2013	167,03	05174
DILEHON CORREA COSTA	1.962,42	0,00	200.78566.63-5	0,00	08/06/2013	01	01	01	08/06/2013	156,99	09191
EDSON PEREIRA DA FONSECA	400,00	0,00	126.89248.40-0	0,00	25/09/2013	01	01	01	25/09/2013	32,01	09131
ELOI DE CAMPOS SILVA	1.883,90	0,00	123.48705.41-0	0,00	02/08/2012	01	01	01	02/08/2012	150,72	07241

Protocolo/SINFRA/MT
 Folha n°: 11
 Ass: _____



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
 HORA: 16:40:17
 PÁG: 0002/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
 COMP: 09/2013 COD REC:155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO
			BASE CÁL PREV SOC								JAM
ERONY TEIXEIRA DA SILVA	2.041,61	0,00	129.39012.40-9	0,00	01/03/2013	01	01	01	01/03/2013	163,33	05174
IVALDO GOMES	3.571,28	0,00	126.08673.40-8	0,00	01/05/2013	01	01	01	01/05/2013	285,71	07151
GENESIO SILVA SCHIAVAO JUNIOR	2.568,74	0,00	203.77022.92-0	0,00	16/07/2013	01	01	01	16/07/2013	205,49	07151
IZAIAS FERREIRA DA GUIA	2.343,96	0,00	128.85338.15-8	0,00	05/06/2012	01	01	01	05/06/2012	187,52	06420
JESUINO MENDES PEDROZO	2.355,99	0,00	162.42348.69-2	0,00	01/05/2013	01	01	01	01/05/2013	188,47	06420
JOAO JOSE DA SILVA	1.296,37	0,00	133.70967.40-4	0,00	01/07/2013	01	01	01	01/07/2013	103,70	05141
JOSE ANTONIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	2.252,52	0,00	162.39249.83-2	0,00	09/04/2013	01	01	01	09/04/2013	180,20	08181
JOSE GUILHERME DEZORZE DE BARROS	3.037,08	0,00	163.03015.80-9	0,00	02/08/2012	01	01	01	02/08/2012	242,96	07151
JOSE IDERVAL COSTA	3.456,82	0,00	106.49940.46-3	0,00	01/08/2008	01	01	01	01/08/2008	276,55	09191
JUCEMAR PRESOTTO	2.868,72	0,00	124.17090.41-6	0,00	25/05/2011	01	01	01	25/05/2011	229,50	09922
JULIO CEZAR CONTE	2.270,56	0,00	120.69879.35-8	0,00	18/01/2013	01	01	01	18/01/2013	181,65	07825
JULIO CEZAR CONTE JUNIOR	2.154,64	0,00	210.62015.24-1	0,00	20/07/2013	01	01	01	20/07/2013	172,37	04142
LEANDRO MARCOS DA CONCEICAO	1.552,48	0,00	126.92995.40-8	0,00	23/05/2011	01	01	01	23/05/2011	124,20	09922
LEONARDO GOMES DA SILVA	7.641,64	0,00	120.10324.39-2	0,00	01/06/2011	01	01	01	01/06/2011	611,34	09922
LEONIDAS MESSIAS DOS SANTOS	1.447,57	0,00	128.90171.40-1	0,00	01/09/2012	01	01	01	01/09/2012	115,81	07241
											0,00

Protocolo/SINFRA/MT
 Folha nº: 20
 Ass: _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
 HORA: 16:40:17
 PÁG: 0003/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
 COMP: 09/2013 COD REC:155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CEB
			BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC					DEPÓSITO	JAM
MANOEL NERES DOS SANTOS	3.239,56	0,00	120.86078.75-9	0,00	11/06/2013	01	01		259,17	07151
MARCIO SILVA DA COSTA	1.414,43	0,00	163.81343.57-6	0,00	21/01/2013	01	01		113,15	09922
MARIA IZILDA GOMES DE SOUZA	2.946,00	0,00	108.54579.93-9	0,00	12/05/2011	01	01		235,69	05132
MECIAS PEDROSO DE ARRUDA	1.226,10	0,00	131.87222.40-3	0,00	14/04/2011	01	01	26/08/2013 P3	98,09	09922
MECIAS PEDROSO DE ARRUDA			131.87222.40-3		14/04/2011	01	01	10/09/2013 Z5		09922
NEWTON SOARES DA SILVA	2.217,60	0,00	139.74595.72-3	0,00	22/01/2013	01	01		177,40	07151
OBEDES ALVES DE FRANCA	1.408,83	0,00	123.04983.93-8	0,00	01/05/2013	01	01		112,71	09922
ORLANDO MARQUES	3.979,51	0,00	105.95111.45-6	0,00	01/09/2011	01	01		318,37	09131
OZAIR FERREIRA DA GUIA	2.614,18	0,00	125.07129.44-3	0,00	13/06/2012	01	01		209,14	07825
PAULO CEZAR DE JESUS DE OLIVEIRA	1.509,66	0,00	145.85553.95-5	0,00	22/04/2013	01	01		120,77	09922
PAULO MENDES PEDROSO DA SILVA	1.257,71	0,00	165.52080.33-7	0,00	21/01/2013	01	01		100,61	09922
PAULO ROBERTO ALVINO DA SILVA	2.402,42	0,00	125.88303.40-6	0,00	30/04/2013	01	01		192,20	07151
RONIE PETERSON MONTEIRO	1.959,24	0,00	127.38234.40-4	0,00	01/08/2012	01	01		156,74	04110
ROSENO DA SILVA CAMPOS	2.500,35	0,00	201.33817.30-4	0,00	23/04/2012	01	01		200,02	07825
VALDINEI GOMES DE MELO E SILVA	1.667,16	0,00	200.22699.10-9	0,00	05/09/2013	01	01		133,37	06420

Protocolo/SINFRA/MT
 Folha n°: 21
 Ass: _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
HORA: 16:40:17
PÁG: 0004/0010

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
COMP: 09/2013 COD REC:155 COD GPS: 2119 FPA5: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

EMPRESA	COMP	COMP	TOMADOR/OBRA	INSCRIÇÃO	FAP	RAT	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO
FRANCISCO M FERNANDES LTDA	09/2013	09/2013	FRANCISCO M FERNANDES LTDA	04.879.275/0001-06	1.00	1.0	1.00	04.879.275/0001-06

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
VALDIVINO DULINO MARIS	1.670,94	0,00	101.05778.31-9	0,00	21/01/2013	01	01	01	01	21/01/2013	01	133,68	09922
VICTOR ARANTE DA SILVA	4.061,02	0,00	210.03851.68-3	0,00	05/09/2013	01	01	01	01	05/09/2013	01	324,88	07151
WELMERSON VILELA DA COSTA	3.022,82	0,00	130.16843.40-3	0,00	08/01/2013	01	01	01	01	08/01/2013	01	241,83	03123
WILLIAN MODONO DA COSTA	2.767,60	0,00	165.80649.01-2	0,00	02/05/2011	01	01	01	01	02/05/2011	01	221,40	07151
ZILDO DOMINGOS ROSA	2.004,69	0,00	124.78386.55-2	0,00	01/08/2012	01	01	01	01	01/08/2012	01	160,38	07825

Protocolo/SIMPRA/M1
Folha nº 22
Ass: _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
 HORA: 16:40:17
 PÁG: 0005/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
 COMP: 09/2013 COD REC:155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

EMPRESA	COMP	TOMADOR/OBRA	INSCRIÇÃO	FAP	RAT	RAT AJUSTADO	CBO
FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N	09/2013	FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N	04.879.275/0001-06	1.00	1.00	1.00	JAM

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG SOC	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
ADMIR JOSE DA COSTA OLIVEIRA	1.002,76	1.476,23	1.476,23	106.68120.21-2	1.476,23	213,08	04/01/2010	01	01	24/09/2013	0,00	04110
CARLOS ALEXANDRE MARQUES SILVA	1.124,92	724,43	724,43	200.01676.70-3	724,43	147,94	16/04/2013	01	01	24/09/2013	0,00	09922
LUIS CARLOS BASILIO	885,89	1.696,12	1.696,12	126.64345.26-7	1.696,12	223,52	23/02/2012	01	01	27/09/2013	0,00	07151
TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	116.039,96	3.896,78	3.896,78									0,00

Protocolo/SINFRA/M
 Folha nº: 23
 Ass.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
HORA: 16:40:17
PÁG: 0006/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

Nº ARQUIVO: Eiv1sSg6yOK0000-6
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N
COMP: 09/2013 COD REC:155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N Nº DE CONTROLE: IyciCO0zMuI0000-8

LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES 100
CIDADE: RONDONOPOLIS

BAIRRO: CENTRO
CEP: 78700-028
CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	52	113.026,39	0,00	116.039,96	3.896,78
TOTAIS:	52	113.026,39	0,00	116.039,96	3.896,78

Protocolo/SAFRA/MT
Folha nº 2
Ass:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
HORA: 16:40:17
PÁG: 0007/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: Eiv1s8q6y0K0000-6
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N
COMP: 09/2013 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N Nº DE CONTROLE: IYC1CO0zMuI0000-8
LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES 100 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: RONDONÓPOLIS UF: MT CEP: 78700-028 TELEFONE: 0066 3421 1446 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 6.956.33 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 12.067.03
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO 01/2010 PERÍODO FINAL: 08/2013 VALOR SOLICITADO: 37.253.73
PERÍODO INICIAL: 37.253.73 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 26.077.62
VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	3	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	1



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
HORA: 16:40:17
PÁG: 0008/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N N° DE CONTROLE: AUTYWfLOGVp0000-9 N° ARQUIVO: Eiv1sSg6yOK0000-6
COMP: 09/2013 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES 100 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 78700-028 CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	52	116.039,96	3.896,78	116.039,96	3.896,78
TOTAIS:	52	116.039,96	3.896,78	116.039,96	3.896,78

Protocolo/SINFRA/MF
Folha nº: 26
Ass.:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
HORA: 16:40:17
PÁG: 0009/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N N° DE CONTROLE: AUTYWFLOGVp0000-9 N° ARQUIVO: Eiv1s5gyOK0000-6
COMP: 09/2013 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES 100 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 78700-028 CNAE: 4211101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 113.026,39
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 49

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2013

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
9.042,11	0,00	0,00	0,00	9.042,11



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/10/2013
 HORA: 16:40:17
 PÁG: 0010/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N N° DE CONTROLE: AUTWYFLOGVp0000-9 N° ARQUIVO: Eiv1s8g6yOK0000-6
 COMP: 09/2013 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES 100 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4211101
 CIDADE: RONDONOPOLIS UF: MT CEP: 78700-028 TELEFONE: 0066 3421 1446 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 6.956.33 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 12.067.03
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 37.253.73 VALOR SOLICITADO: 37.253.73
 PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 26.077.62

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	3	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	1	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	1

Protocolo/SINFRA/MT
 Folha n.º 28
 Ass.:

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 02/10/2013
HORA: 16:40:17
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N
COMPETÊNCIA: 09/2013

INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
SIMPLES: 1

FPAS: 507

CÓD REC: 155

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

49

REMUNERAÇÃO

113.026,39

DEPÓSITO

9.042,11

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

9.042,11

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2013

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

DATA: 02/10/2013
HORA: 16:40:17
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N
COMPETÊNCIA: 09/2013

INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
SIMPLES: 1

FPAS: 507

CÓD REC: 155

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

49

REMUNERAÇÃO

113.026,39

DEPÓSITO

9.042,11

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

9.042,11

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2013

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 02/10/2013
HORA: 16:40:17
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2013

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	DEB FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	
FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N	04.879.275/0001-06	0,00	0,00	0,00	2119	507
0,00	0,00	6.956,33	0,00	0,00	6.956,33	0,00

OBSERVAÇÃO : FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N - 04.879.275/0001-06
VALOR COMPENSADO: R\$ 37.253,73 - 01/2010 A 08/2013

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

N° ARQUIVO: Eiv1ssq6yOK0000-6
 EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° CONTROLE: AUTYWfLOdyP0000-9
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 09/2013
 TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° CONTROLE: IyCiCO0zMuI0000-8
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP
 AVENIDA TIRADENTES 100 CENTRO RONDONOPOLIS 78700028 MT

MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO 116.039,96
 REM BASE CALC 13° SAL 3.896,78

TOTAL TRABALHADORES 52

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 113.026,39
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 9.042,11
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 49

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 116.039,96
 REM BASE CALC 13° SAL 3.896,78
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 12.067,03
 VAL DEVIDO PREV SOC 6.956,33

TOTAL TRABALHADORES 52

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO 113.026,39
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 9.042,11
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 49



RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000901 421101801317 007561200804 487927500010

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06 N° ARQUIVO: Eiv1sSg6yOK0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 COD REC: 155 COMP: 09/2013
N° CONTROLE: AUTWFLodyp0000-9

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	116.039,96
REM BASE CALC 13° SAL	3.896,78
CONTR SEGURADOS DEVIDA	12.067,03
VAL DEVIDO PREV SOC	6.956,33
TOTAL TRABALHADORES	52

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	113.026,39
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	9.042,11
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	49

TOTAL A RECOLHER 9.042,11



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FEAS TOMADOR

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N
 COMP: 09/2013 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N N° CONTROLE: IyG1COozMAt0000-8 INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
 LOGRADOURO: AVENIDA TIRADENTES 100 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4211101
 CIDADE: RONDONÓPOLIS UF: MT CEP: 78700-028 TELEFONE: 0066-34211446 CNAE: 4211101
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGUARADO	Empregados/Avulsos	12.067,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12.067,03
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	23.987,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.987,34
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	1.199,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,36
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	37.253,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.253,73
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	6.956,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.956,33
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	6.956,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.956,33
TOTAL A RECOLHER	6.956,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.956,33

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTERIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 TABELAS 31.0 (25/01/2012)
 GRFP - SEFIP 8.40

DATA: 02/10/2013 HORA: 16:40:17 PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 09/2013
 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06
 TOMADOR/OBRA: FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N INSCRIÇÃO: 04.879.275/0001-06

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	37.253,73	37.253,73	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 26.077,62



Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Pagamento
GPS - Guia da Previdência Social

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2119
		4. COMPETÊNCIA	09/2013
PREVIDÊNCIA SOCIAL	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5. IDENTIFICADOR	4879275000106
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO	FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA (66) 34231446 AV. TIRADENTES 100 CENTRO	6. VALOR DO INSS	0,00
2. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		7.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8.	
		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	6.956,33
		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	6.956,33

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através do BRADESCO NET EMPRESA, dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 07/10/2013, sob o n.de protocolo 5162119.

Nº de Controle: 520748723016826016
Autenticação Bancária: 003590151793181

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

GkY6b62Y PYWIY@Rh z2jiF9hs hm4w6yyn Damk#XXO yYcL2YLZ HkwjNkKx ZRzv5pVY
*Tt?F2hJ gPbbRzxr qq3xv7Md gBR4DLxx dNz?pBJo bnuDeLlI cQuPeEFu UClWGGb3
?AWCFa23 thT4*6Aa RxZSMT6y B9nU#AN2 Fx3SMNTJ ZJwZyQO2 52701909 16006563

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

SEFIP8.40 TAB.31,0 DATA: 02/10/2013 HORA: 16:40:17

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N
AVENIDA TIRADENTES 100
CENTRO 78700-028
RONDONOPOLIS MT
(0066) 34211446

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2119

4 - COMPETÊNCIA 09/2013

5 - IDENTIFICADOR 04.879.275/0001-06

6 - VALOR DO INSS(+) 0,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 6.956,33

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 6.956,33

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP8.40 TAB.31,0 DATA: 02/10/2013 HORA: 16:40:17

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

FRANCISCO M FERNANDES LTDA OBRA MT 241 N
AVENIDA TIRADENTES 100
CENTRO 78700-028
RONDONOPOLIS MT
(0066) 34211446

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2119

4 - COMPETÊNCIA 09/2013

5 - IDENTIFICADOR 04.879.275/0001-06

6 - VALOR DO INSS(+) 0,00

7 -

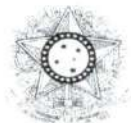
8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 6.956,33

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 6.956,33

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



ÓRGÃO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.879.275/0001-06

Certidão n.º: 39130692/2013

Expedição: 27/11/2013, às 15:21:37

Validade: 25/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.879.275/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a contabilidade e assessoramento, em nome de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 164885/2013

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, N.º 100

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CNPJ

04.879.275/0001-06

INSC ESTADUAL

13206342-5

CPF

#####

UF: MT

RG

SÓCIOS

CPF CNPJ

365.443.291-34

569.585.101-78

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO MARINO FERNANDES

SOLANGE LIBANO DE PAULA FERNANDES

FINALIDADE

GERAIS

Cuiabá MT, 19/11/2013



[Signature]
Laura C. P. Alves
Agente da PGE - Mat. 125608
Responsável pela Expedição

[Signature]
Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira
Procuradora do Estado
OAB MT 5735

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia n.º 4642741410
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Protocolo/SINRA/MT
Folha n.º 40
Ass: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04879275/0001-06
Razão Social: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA
Endereço: AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2013 a 20/12/2013

Certificação Número: 2013112111302761983203

Informação obtida em 28/11/2013, às 10:22:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04879275/0001-06, 04879275/0001-06
Razão Social: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA
Endereço: AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT /
78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2013 a 28/11/2013

Certificação Número: 2013103009450909171658

Informação obtida em 30/10/2013, às 09:45:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:16:57 do dia 28/09/2013 <hora e data de Brasília>.

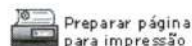
Válida até 27/03/2014.

Código de controle da certidão: **74C9.5959.2CAF.0ED9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001952013-10001275
Nome: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2013.
Válida até 30/03/2014.

Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 20/11/2013 - 16:59:34

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010647820**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Data de Emissão: **20/11/2013**

Hora de Emissão: **16:59:34**

Qualificação do
Contribuinte:

Endereço: AVE

TIRADENTES , 100 CENTRO
RONDONOPOLIS MT

CNAE : Construção de
rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **04.879.275/0001-06**

Razão Social : **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **20/12/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TL2U9TB22LBKA2M7**

Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 20/11/2013 - 16:59:34

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010647820**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Data de Emissão: **20/11/2013**

Hora de Emissão: **16:59:34**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

04.879.275/0001-06 - FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA - Parcelamento Conta Corrente
Fiscal

**QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS
SUSPENSOS**

Nada Consta

**QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS
SUSPENSOS**

Nada Consta

**QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS
SUSPENSOS**

Nada Consta

**QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS**

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **20/12/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TL2U9TB22LBKA2M7**

Página 2 de 2

Retorna:

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 19/11/2013 - 18:33:26

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010646850**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **19/11/2013**

Hora de Emissão: **18:33:26**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: AVE TIRADENTES , 100 CENTRO RONDONOPOLIS MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.206.342-5**

Razão Social : **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **19/12/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TL2AUTL22KBK92LA**

Página **1** de **2**

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 19/11/2013 - 18:33:26

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010646850**Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**Data de Emissão: **19/11/2013**Hora de Emissão: **18:33:26****QUANTO AO CONTRIBUINTE****04.879.275/0001-06 - FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA - Parcelamento Conta Corrente Fiscal****QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS****Nada Consta****QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS****Nada Consta****QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS****Nada Consta****QUANTO A PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS****Nada Consta**A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.brEsta Certidão tem validade até **19/12/2013** - Fornecimento GratuitoCódigo de Autenticidade : **TL2AUTL22KKBK92LA**

Página 2 de 2

[Retornar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

Protocolo/SETPU
Folha N° 49
Ass. _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04879275/0001-06
Razão Social: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA
Endereço: AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

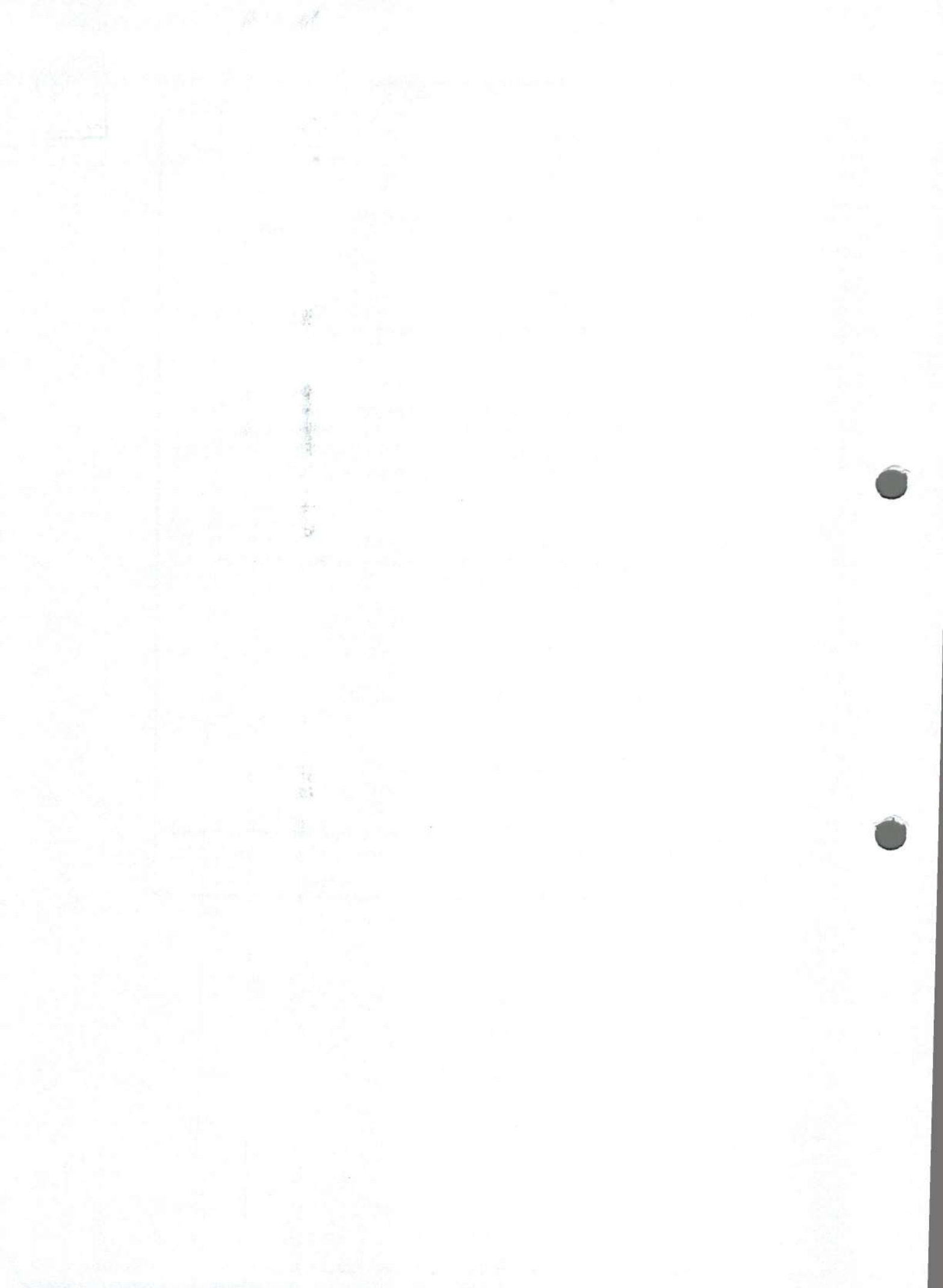
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2013 a 20/12/2013

Certificação Número: 2013112111302761983203

Informação obtida em 03/12/2013, às 17:10:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Protocolo/SETPU
Folha Nº <u>50</u>
Ass. _____

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04879275/0001-06

Razão Social: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA

Endereço: AVE TIRADENTES 100 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT /
78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2013 a 20/12/2013

Certificação Número: 2013112111302761983203

Informação obtida em 04/12/2013, às 16:13:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Protocolo/SETPL
Folha Nº: 51
Ass. _____

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001952013-10001275
Nome: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2013.
Válida até 30/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

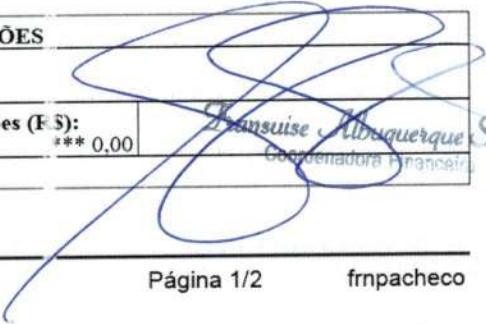
**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Protocolo/SETPU

Folha Nº 52

Ass. _____

LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.13.003249-0	
Nº EMP: 25101.0001.13.001280-8			Data do Doctº: 03/12/2013		
Nº PED: 25101.0001.13.001677-1			Data de vencimento: 04/12/2013		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU					
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU					
Unidade Gestora: 25101.0001 SEDE					
Data de Liberação: *** **		Liberador de Pagamento: *** **			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.6.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			Elemento - Exercícios Anteriores: *** **		
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02846.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042530-6	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001042530-6			Valor Liquidação: *** 2.710.835,28		DOIS MILHÕES E SETECENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS *** **
Histórico: Pagamento do IC 140/13, processo 659276/13, da 3ª medição, NF-e nº 203.					
Código do credor: 2003.04888-3		Credor: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda			
CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06		Município UF: Rondonópolis - MT		Nº Protocolo: 45226/2013	
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)					
Banco + Agência + C/C: 341.8269.000000000001574-2					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					
DADOS DA DIÁRIA					
Nº OS: *** **			Data de Início da Viagem: *** **		
			Data de Retorno da Viagem: *** **		
CONTRATOS E CONVÊNIOS					
Nº Contrato: *** **			Termo da vigência: *** **		
Nº Convênio: *** **					
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR					
Valor total do empenho (RS) *** 15.000.000,00		Saldo a liquidar (RS) *** 4.422.500,39		Esta liquidação (RS) *** 2.710.835,28	
				Saldo a liquidar atual (RS) *** 1.711.665,11	
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES					
IRRF (RS): *** 0,00		ISS município (RS) *** 0,00		Município: *** **	
INSS (RS): *** 0,00		FUNPREV (RS): *** 0,00		Outras consignações (RS): *** 0,00	
Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal					


 Francine Albuquerque Sousa
 Governadora Municipal



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.13.003249-0
Valor Líquido: *** 2.710.835,28	DOIS MILHÕES E SETECENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ***** *** **	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 2.710.835,28
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 2.710.835,28

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZProtocolo/SETPU
Folha N° 53
Ass.

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.13.004317-0
Data de Emissão: 05/12/2013		
N° NOBLIST:		N° DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042530-6	Regularização: N°
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3834.000000001042530-6.		
Código do Credor: 2003.04888-3		
Credor: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda		
CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06	Município UF: Rondonópolis MT	
N° EMP: 25101.0001.13.001280-8	Fonte de Recurso: 151	
N° LIQ: 25101.0001.13.003249-0	N° do Protocolo: **** **	
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		
Forma Recebimento: DOC/TED (entre bancos)		
Banco + Agência + C/C: 341.8269.000000000001574-2		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (RS): *** 2.710.835,28	Valor por Extenso: DOIS MILHÕES E SETECENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ***** *** **	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO	
 FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	 005105 - Cinesio Nunes de Oliveira ORDENADOR DE DESPESA	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

MT. Integade

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

CBA 2846

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS						Nº 499/13	Data: 29/11/2013
DISCRIMINAÇÃO		FATURAMENTO					
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Francisco Marino	659276/13	140/13	3º Med.	39.056.605,86	4.244.424,32	34.812.181,54	
						2.710.835,28	
TOTAL PROGRAMADO						2.710.835,28	
							R\$ 32.101.346,26

OBS.: Ref. Aos Serv. De Pavimentação asfáltica Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-336, conforme IC - 140/13

Elaborada em: 29/11/13

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida

Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alair Alves Zeferino de Paula

Secretário Adjunto de Transportes

Econº Paulo de Souza Costa

Superintendente Adm. e Financeira

Valdísio Juliano Viriato

Secretário Adjunto Executivo

Econº Cínésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana



M. J. P.

Memo

*to
of*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Executiva do Núcleo Transporte e Cidades

**NÚCLEO
TRANSPORTE E
CIDADES**

Protocolo/SETPU
Folha Nº **55**
Ass. _____



PROC. Nº: 659 276 / 2013

FLS.: 55

DATA: 10 / 12 / 13

*caso já assinada a 1ª vez do Nota Fiscal,
p/ movimento da Contabilidade
Em 10/12/13*

*A
SUOT,
Processo analisado.*

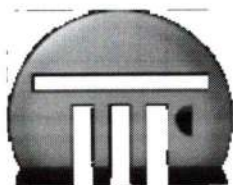
Em 10/12/13

Luzia S. Ribeiro
USCH/NUC

Processo Digitalizado
da pág. 16 à pág. 55



Gendoc Sistemas e Empreendimentos Ltda



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

DADOS DA OBRA

Órgão Público:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Bem Público:

AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RODOVIA MT - 336

Descrição da Obra:

PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE/ PRIMAVERA DO LESTE – ENTRº MT-130, COM EXTENSÃO DE 51,05 KM.

Quantidade/Unidade de Medida:

51,05KM - QUILÔMETRO

Setor Beneficiado:

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Tipo Obra:

RODOVIA PAVIMENTADA

Tipo Serviço:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Endereço:

MT - 336

Bairro:

TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTº MT - 130

Município:

PRIMAVERA DO LESTE

CEP:

78850000

ENGENHEIROS

Engenheiro(s) de Fiscalização:

JOSÉ TEODORO NETO CREA: 2321/D INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013

Engenheiro(s) de Execução:

EVERSON TOMOYOSHI OGAWA CREA: 130401066-0 INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO

Contrato/Ano - Nº Obra:

140/2013-1

Assinatura: 09/07/2013

Regime de Execução:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Modalidade Licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Número/Ano: 001/2013

Empresa Contratada:

CNPJ:

2



CONSTRUTORA
TRIPOLO LTDA

04.879.275/0001-
06

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA



Forma de Execução da Obra:	INDIRETA		
Situação/Data:	INICIADA - 12/07/2013		
Prazo Inicial(Dias):	540	Prazo Aditado (Dias): 360	Prazo Total (Dias): 900
Valor Inicial(R\$):	40.597.659,23	Valor Aditado (R\$): 0,00	Valor Total Atual(R\$): 40.597.659,23
Valor Total da Medição(R\$):	29.678.236,77	Valor Total Material (R\$): 0,00	Total Máq./Equip. (R\$): 0,00

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

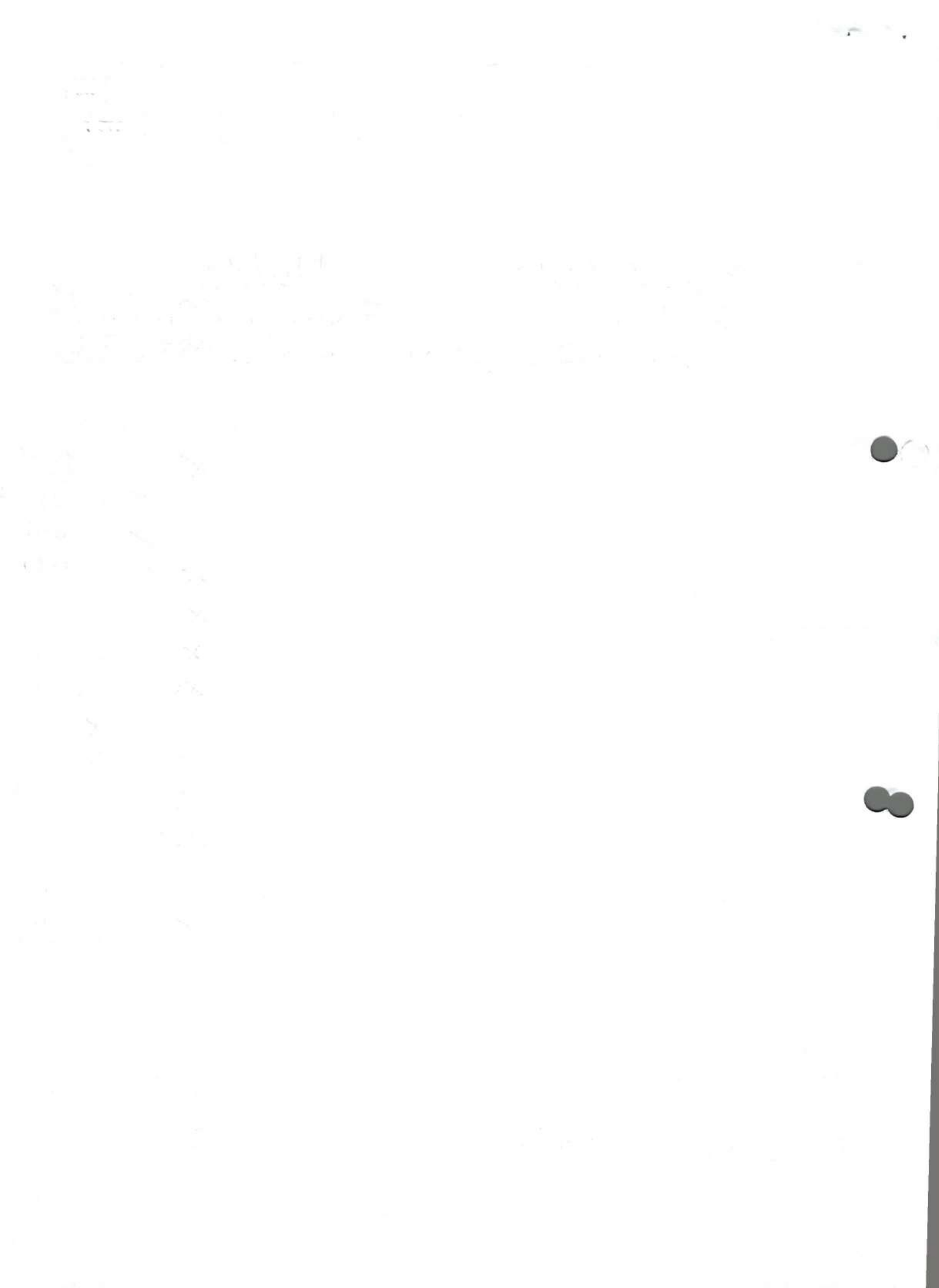
Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.

11

33
Department
of
Finance
and
Administration







ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle – Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

N. do Quesito	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO
1.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecer-lo.</p>
3.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma contínua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
4. e 5.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>

6





ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

7. 8. 9. 10.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
11. 12.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
12.	<p>Lei n. 4.320/64: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. (...) § 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>

10

10





ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
 Folha nº 01
 Ass. CO

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO PI/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 659276/2013 Contrato nº: 140/2013
 Vigência: 630 dias Empresa Contratada: FRANCISCO MARINO LTDA
 Resumo do Objeto: PRU 23 Rosovini MT-330

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cubaí (local) de 26 de maio de 2015.
Lucio (local) de 26 de maio de 15.
 Eng. Francisco Marino Filho
 CREA-120888/MT-4
 Adm. Marx Rocha Camarag
 Gestor de UNISECI
 SINFRA



Faint, illegible markings or text in the top left corner.

A line of very faint, illegible text or markings across the middle of the page.



Faint, illegible markings or text in the bottom right corner.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>

11





ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISEC/SINFRA
Folha nº 63
Ass. 10

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- | |
|--|
| I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. |
|--|





Processo nº 659276 / 2013

Fls.: 64 / 2015

Data: 05/10/2015

À CCONT,

Para o devido arquivamento nessa unidade.


Jefferson Marcos Delgado da Silva
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SUOF/SAADS/SINFRA







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFI

NOB 22/05/2018

Protocolo n.: 524060/2017 Data: 26/09/2017 16:12
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): CONSTRUTORA TRIPLO LTDA
Assunto: CORREÇÃO
Resumo: SOLICITA A CORREÇÃO DO REAJUSTAMENTO DA 3 (TERCEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA, DO CONTRATO 140/2013, CONF

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUCAO DE

Volume: 1 de 1



0 000086 027937





GEO-OBRA
18 / 12 / 17
LANÇADO
Resp.: *Fabio*
CONSTRUTORA TRIPOLO
OFÍCIO 131/2017
A **Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado - SINFRA**

Secretaria Adjunta de Obras
Sr. Marcos Catalano – Secretário Adjunto de Obras
Referência: IC 140/2013/00/00
Assunto: Reajustamento da 3ª Medição Provisória

ETIQUETA NO VERSO

A empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, com sede e estabelecimento industrial na Rua Fernando Corrêa da Costa 3787, Bairro Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis/MT, CNPJ 04.879.275/0001-06, neste ato representada por seu responsável técnico, Sr. Cássio Rodrigo Parra Pansolin, tendo em vista o Instrumento Contratual 140/2013/00/00, vem a Vossa Excelência expor e requerer o que se segue:

Considerando que a Constituição Federal prevê a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos no art. 37, inciso XXI:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (g.n.).

Considerando de modo amplo, a expressão reequilíbrio econômico-financeiro indica o gênero, do qual são espécies o reajuste, a atualização financeira, a correção monetária e a recomposição de preços;



515

Protocolo n.: 524060/2017 Data:26/09/2017 16:12

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Assunto: CORREÇÃO

Resumo: SOLICITA A CORREÇÃO DO REAJUSTAMENTO DA 3 (TE
RCEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA, DO CONTRATO 140/2013, CONF

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: SAOB - GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE

Volume: 1 de 1





Considerando a desvalorização inflacionária fato previsível e ordinário, instituto do reajuste o remédio jurídico, a necessidade de previsão contratual para obter reajuste do contrato é medida que se impõe. Nessa esteira, Justen Filho, ao fazer a distinção entre “recomposição, reajuste e atualização” esclarece que:

[...] reajuste de preços , é uma solução desenvolvida a partir da prática contratual pátria. Convivendo em regime de permanente inflação, verificou-se a impossibilidade e a inconveniência da prática de preços nominais fixos. Com o passar do tempo, generalizou-se à prática da indexação em todos os campos. A indexação foi acompanhada também nas contratações administrativas. A Administração passou a prever, desde logo, a variação dos preços contratuais segundo a variação de índices (predeterminados ou não). Essa prática é identificada como “reajuste” de preços. Trata-se da alteração dos preços para compensar (exclusivamente) os efeitos das variações inflacionárias.

Considerando a Lei 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos, e traz as linhas para o reajuste do contrato:

Art. 40 O edital conterà no preâmbulo [...] XI – critério de reajuste , que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta , ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (g.n.).

Considerando a Lei Federal nº 10.192/2001, por sua vez, no art. 2º, admite a possibilidade de reajuste nos contratos com prazo igual ou superior a um ano:

Art. 2º. É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais , setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano. (g.n.)

Considerando Orientação Técnica 028/2015 da Controladoria Geral do Estado (CGE) a respeito da utilização do instituto do Reajustamento de Preços nos contratos de Obras e Serviços de Engenharia;

Email: engenharia@tripolo.com.br - Fone: (66) 3423-1446

Rua Fernando Corrêa da Costa, 3787 – Jd. Belo Horizonte – Caixa Postal 23
CEP 78705-600 – Rondonópolis – Mato Grosso



SUCEO/SINERA
Fls. 04
Ass. 4

Protocolo/SINERA
Folha 03
Ass. 40

Considerando que na OT 028/2015 a CGE determina o prazo pelo qual o reajuste poderá ser realizado:

Se for adotada a data do orçamento, o reajuste será aplicável a partir do mesmo dia e mês do ano seguinte se o orçamento se referir a um dia específico; do primeiro dia do mesmo mês do ano seguinte caso o orçamento se refira a determinado mês.

Considerando o Acórdão n.º 1.707/2013 – TCU – Plenário, se o orçamento foi silente quanto a data do orçamento, o reajuste será aplicável a partir do “primeiro dia do mesmo mês do ano seguinte caso o orçamento se refira a determinado mês”;

Considerando que a Data base do Contrato se refere ao mês base do orçamento, conforme subitem 4.2, da 4ª Cláusula do Instrumento Contratual 140/2013/00/00, portanto é referente ao mês Set/2012;

Tendo sido demonstrado o direito ao reajustamento a partir do primeiro dia do mês relativo ao ano subsequente à apresentação da proposta, solicitamos, portanto o Reajustamento da 3ª Medição Provisória, referente ao período 01/09/2013 a 30/09/2013, que deixou de ser elaborada por equívoco em relação ao início do período o qual deveria haver reajustamentos, conforme Planilhas de Medição e Memórias de Cálculo em anexo.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos para renovar nossas estimas

Cuiabá, 25 de setembro de 2017

Cássio Rodrigo Parra Pansolin

Responsável Técnico

SUCEQ/SINFRA	Protocolo/SINFRA
Fls. 25	Folha: 02
Ass. [assinatura]	Ass: [assinatura]



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT- 336
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130
Referência: 3ª (Terceira) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: 12/07/2013 - 087/2013
Ordem de Paralisação: 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 07/08/2015

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT- 336
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130
Extensão: 51,05 KM
Firma: Construtora Tripolo LTDA
Instrumeto Contratual: 140/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 45226/2013-SETPU
Data da Assinatura: 09/07/2013
Data da Publicação: 09/07/2013
Naturaza dos Serviços: Pavimentação Asfáltica
Prazo Contratual: 1449 DIAS
Término Previsto: 30/06/2017
Ordem de Início de Serviço: 12/07/2013 - 087/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 1449 DIAS
Valor Contratual (PI): R\$ 38.017.467,91
Valor Termo Aditivo: R\$ 9.189.220,88
Valor Contratul + T. Aditivo: R\$ 47.206.688,79
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 45.649.574,42
Saldo Contratual (PI) : R\$ 1.557.114,37

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Atenciosamente


Cássio Rodrigo Parra Pansolin
 Responsável Técnico
 CREA RN 121157538-1



CONTROLE FINANCEIRO

FIRMA:	CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA										VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL	
	Fim do Trecho Pavimentação-Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste-ENTR' MT-130										SERVIÇO		FISCAL		O. I. SERVIÇO	
	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PRAZO DIAS CORRIDOS		MEDIÇÕES P1		MEDIÇÕES REAJUST.		TOTAL MEDIÇÃO		TOTAL GERAL		SALDO P. INICIAS				
REFERENCIA	01/09/2013 a 30/09/2013	1449 Dias	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	01/07/2013	12/07/2013		
1ª medição	12/07/13	19	19	1.994.507,70	1.994.507,70	-	-	1.994.507,70	-	-	1.994.507,70	-	45.212.181,09	47.206.688,79		
2ª medição	01/08/13	31	50	2.249.916,62	4.244.424,32	-	-	2.249.916,62	-	-	2.249.916,62	-	42.962.264,47	42.962.264,47		
3ª medição	01/09/13	30	80	2.710.835,28	6.955.259,60	177.469,27	177.469,27	6.955.259,60	177.469,27	177.469,27	2.888.304,55	1.774.629,27	40.251.479,19	40.251.479,19		
4ª medição	01/10/13	31	111	1.711.665,11	8.666.924,71	8.666.924,71	8.666.924,71	10.551.509,24	107.985,00	107.985,00	1.836.328,24	410.117,40	38.539.764,08	38.539.764,08		
5ª medição	01/11/13	30	141	1.884.584,53	10.551.509,24	10.551.509,24	10.551.509,24	14.068.930,75	209.879,88	209.879,88	1.992.569,53	33.137.758,04	36.655.179,55	36.655.179,55		
6ª medição	01/12/13	31	172	3.157.421,51	14.068.930,75	14.068.930,75	14.068.930,75	17.792.996,24	265.905,51	265.905,51	3.777.301,39	18.678.899,03	29.413.692,55	29.413.692,55		
7ª medição	01/01/14	31	203	3.724.065,49	17.792.996,24	17.792.996,24	17.792.996,24	19.951.979,67	94.423,74	94.423,74	3.989.971,07	20.032.306,20	28.154.709,12	28.154.709,12		
8ª medição	01/02/14	28	231	1.258.983,43	19.951.979,67	19.951.979,67	19.951.979,67	19.975.132,63	57.655,09	57.655,09	980.326,53	21.013.114,25	27.231.556,16	27.231.556,16		
9ª medição	01/03/14	31	262	923.152,96	19.975.132,63	19.975.132,63	19.975.132,63	20.701.011,46	45.897,55	45.897,55	1.083.879,17	21.784.890,63	26.505.677,33	26.505.677,33		
10ª medição	01/04/14	30	292	725.878,83	20.701.011,46	20.701.011,46	20.701.011,46	21.282.719,33	37.235,62	37.235,62	1.121.114,79	22.403.834,12	25.923.969,46	25.923.969,46		
11ª medição	01/05/14	31	323	581.707,87	21.282.719,33	21.282.719,33	21.282.719,33	24.311.627,86	166.181,27	166.181,27	3.195.089,90	25.598.923,92	22.895.060,93	22.895.060,93		
12ª medição	01/06/14	30	353	3.028.908,53	24.311.627,86	24.311.627,86	24.311.627,86	28.380.225,71	188.184,27	188.184,27	4.256.782,12	29.855.706,04	18.826.463,08	18.826.463,08		
13ª medição	01/07/14	31	384	4.058.597,85	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	30.765.873,38	444.429,12	444.429,12	2.830.076,79	32.685.782,83	16.440.815,41	16.440.815,41		
Período Paralizado	01/08/14	27	411	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	30.765.873,38	-	-	1.919.909,45	32.685.782,83	16.440.815,41	16.440.815,41		
14ª medição	30/04/15	32	443	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	30.765.873,38	-	-	1.919.909,45	32.685.782,83	16.440.815,41	16.440.815,41		
15ª medição	01/06/15	30	473	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	200.522,17	200.522,17	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
16ª medição	01/07/15	31	504	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
17ª medição	01/08/15	31	535	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
18ª medição	01/09/15	30	565	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
19ª medição	01/10/15	31	596	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
20ª medição	01/11/15	30	626	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
21ª medição	01/12/15	31	657	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
22ª medição	01/01/16	29	687	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
23ª medição	01/02/16	29	718	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
24ª medição	01/03/16	31	749	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
25ª medição	01/04/16	30	779	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
26ª medição	01/05/16	31	810	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
27ª medição	01/06/16	30	840	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
28ª medição	01/07/16	29	871	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
29ª medição	01/08/16	31	902	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
30ª medição	01/09/16	30	932	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
31ª medição	01/10/16	31	963	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
32ª medição	01/11/16	30	993	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
33ª medição	01/12/16	31	1024	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
34ª medição	01/01/17	31	1055	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
35ª medição	01/02/17	28	1085	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
36ª medição	01/03/17	31	1116	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
37ª medição	01/04/17	30	1146	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
38ª medição	01/05/17	31	1177	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
39ª medição	01/06/17	30	1207	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
40ª medição	01/07/17	31	1238	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
41ª medição	01/08/17	31	1268	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
42ª medição	01/09/17	30	1299	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
43ª medição	01/10/17	28	1327	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
44ª medição	01/11/17	31	1358	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
45ª medição	01/12/17	30	1388	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
46ª medição	01/01/18	31	1419	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
47ª medição	01/02/18	28	1447	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
48ª medição	01/03/18	31	1478	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		
49ª medição	01/04/18	30	1508	-	28.380.225,71	28.380.225,71	28.380.225,71	31.626.270,44	-	-	1.060.919,23	33.746.702,06	15.580.418,35	15.580.418,35		

SUCEO/SINFRA
 Fis. 06
 Ass. 4
 Protocolo/SINFRA
 Folha 05
 Ass. 06

Cassio Rodrigo Parra Pansollin
 Responsável Técnico
 CREA RN 121157538-1

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Local e data:



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica	Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução: 1449 Dias
Rodovia: MT- 336	Data Assinatura: 09/07/2013	Prazo Restante: 0 Dias
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvlsia Santo Antônio do Leste/ PVA-Ent- ^o MT-130	Publicação: 09/07/2013	Vr. Contratual PI: 47.206.688,79
Extensão: 51,05 KM	Processo Orig.: 45226/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI: 45.649.574,42
Referência: 3ª (Terceira) Medição Provisória	Termo Aditivo N.º: 140/2013/04/01-SETPU	
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013	Termo Re-Ratificação N.º: 140/2013/04/01-SETPU	

FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

Período Acum.: 01/09/2013 a 30/09/2013

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO								
2 S 00 000 10	Instalações de Canteiro e Acampamento	q	1,000	-	1,000	1,000	484.358,35	484.358,35	100,00%
2 S 00 000 20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	q	1,000	-	0,500	0,500	15.980,96	7.990,48	50,00%
2 S 00 000 22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	q	1,000	-	-	-	-	-	-
	Mobilização de Equipamento Rodante	q	1,000	-	1,000	1,000	22.147,76	22.147,76	100,00%
	Desmobilização de Equipamento Rodante	q	1,000	-	-	-	-	-	0,00%
2 S 00 000 24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	q	1,000	-	-	-	-	-	-
	Mobilização de Equipamentos Pesado	q	1,000	-	1,000	1,000	66.571,68	66.571,68	100,00%
	Desmobilização de Equipamento Pesado	q	1,000	-	-	-	-	-	0,00%
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES							581.068,27	39,15%
1.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO								
2 S 00 001 01	Administração local de Obra - Despesas Fixas	q	1,00	-	1,000	1,000	105.799,87	105.799,87	100,00%
2 S 00 001 02	Administração local da Obra - Despesas Diversas	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	5.448,17	16.344,51	16,67%
	Materiais e Serviços de Consumo	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	19.829,98	59.489,94	16,67%
	Alimentação Pessoal	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	19.721,08	59.163,24	16,67%
	Aluguel de Veículos para Deslocamento Local do Pessoal	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	7.852,65	23.557,95	16,67%
	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	4.101,13	12.303,39	16,67%
	Deslocamento para Debanda do Pessoal	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	104.267,12	312.801,36	16,67%
2 S 00 001 03	Administração local da Obra - Pessoal	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	9.895,85	29.687,55	16,67%
	Administração e Gestão Ambiental	mês	18,00	1,000	2,000	3,000	258,16	6.454,00	100,00%
74209/001	Placa de Obra	m²	25,00	-	25,000	25,000	258,16	6.454,00	100,00%
2 S 00 000 30	Marco de Concreto de Identificação da Obra	unid.	1,000	-	-	-	2.275,39	2.275,39	0,00%
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES							625.601,81	42,15%

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cássio Rodrigo Parra Pansolin
Responsável Técnico
CREA RN 121157538-1

SUCEO/SINFRA
Fls. 07
Ass. 4
Proteção/SINFRA
Folha 08
Ass. 08



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica	Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução: 1449 Dias
Rodovia: MT- 336	Data Assinatura: 09/07/2013	Prazo Restante: 0 Dias
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Leste/ PVA-Entrada-MT-130	Publicação: 09/07/2013	Vr. Contratual PI: 47.206.688,79
Extensão: 51,05 KM	Processo Orig.: 45226/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI: 45.649.574,42
Referência: 3ª (Terceira) Medição Provisória	Termo Aditivo N.º: 140/2013/04/01-SETPU	
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013	Termo Re-Ratificação N.º: 140/2013/04/01-SETPU	

Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013 Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013 FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2.0	TERRAPLENAGEM								
2.5 01 000 00	Desm., Dest., Limpeza, áreas com árvores diâmetro até 0,15 M	m²	1.123.042,500	-	947.100,000	947.100,000	0,31	293.601,00	84,33%
2.5 01 010 00	Destocamento de árvores diâmetro 0,15 m a 0,30 m	unid.	50,000	-	-	-	30,51	-	0,00%
2.5 01 100 01	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	m³	5.621,827	-	-	-	1,58	-	0,00%
2.5 01 100 23	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/e	m³	107.596,442	-	-	-	5,00	-	0,00%
2.5 01 100 24	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/e	m³	569.452,378	52.058,760	183.627,230	235.685,990	6,29	1.482.464,88	41,39%
2.5 01 100 25	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c. Carregadeira	m³	56.781,040	-	130.343,190	168.577,270	7,82	1.318.274,25	296,89%
2.5 01 100 26	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c. Carregadeira	m³	21.654,146	-	-	-	8,40	-	0,00%
2.5 01 100 27	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c. Carregadeira	m³	15.171,423	-	-	-	8,72	-	0,00%
2.5 01 300 03	Esc. Carga transp. Solos molles DMT 400 a 600 M	m³	3.460,000	-	-	-	18,14	-	0,00%
2.5 01 510 00	Compactação de Aterros a 95,00 % do Proctor Normal	m³	207.670,295	54.175,704	188.382,252	242.557,956	2,36	572.436,78	116,80%
s/ código	Compactação de Aterros a 100,00 % do Proctor Intermediário	m³	413.351,509	36.117,136	125.888,168	161.705,304	2,36	381.624,52	39,12%
	SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM							4.048.401,43	60,93%
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO								
2.5 02 110 00	Regularização do Sub Letto	m²	655.788,930	284.508,000	-	284.508,000	0,72	204.845,76	47,45%
2.5 02 200 00	Sub-Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	128.019,534	-	-	-	12,12	-	0,00%
2.5 02 200 01	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	121.743,030	-	-	-	12,12	-	0,00%
2.5 02 300 00	Imprimação (execução)	m²	519.798,020	-	-	-	0,26	-	0,00%
2.5 02 400 00	Pintura de Ligação (execução)	m²	519.798,020	-	-	-	0,17	-	0,00%

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cássio Rodrigo Parra Pansolin
Responsável Técnico

CREA RN 121157538-1





RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT- 336 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entrada MT-130 Extensão: 51,05 KM Referência: 3ª (Terceira) Medição Provisória Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013		Nº Contrato 140/2013/00/000-SETPU Data Assinatura 09/07/2013 Publicação 09/07/2013 Processo Orig. 45226/2013-SETPU Termo Aditivo N: 140/2013/04/01-SETPU Termo Re-Ratificação N: 140/2013/04/01-SETPU		Prazo de Execução 1449 Dias Prazo Restante 0 Dias Vr. Contratual PI 47.206.688,79 Vr.Acum.Medido PI 45.649.574,42					
FIRMA: Construtora Tripolo LTDA									
COD. SINFRÁ	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2.5.02.540.51	Conc. Betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	t	62.375,762	-	-	-	111,68	204.845,76	0,00%
SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO									
4.0 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO									
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	-	-	1.518,00	-	0,00%
2.5.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	623,758	-	-	-	2.323,00	-	0,00%
2.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	207,919	-	-	-	1.257,31	-	0,00%
SUB-TOTAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO									
5.0 TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO									
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	bxkm	3.427.339,029	2.051.264,899	-	2.051.264,899	0,66	1.353.834,83	88,54%
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De base	bxkm	3.259.304,353	-	-	-	0,66	-	0,00%
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	-	-	141,80	-	0,00%
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM 30	t	623,758	-	-	-	141,80	-	0,00%
2.5.09.009.04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR 1C	t	207,919	-	-	-	141,80	-	0,00%
SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO									
6.0 DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA									
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	490,000	-	-	-	42,59	-	0,00%
2.5.04.900.71	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 - AC/BC	m	442,000	-	-	-	35,55	-	0,00%
2.5.04.910.51	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo B - (c/sarjeta de 50,0 cm)	m	1.517,000	-	-	-	66,15	-	0,00%
2.5.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 AC/DC	m	20.590,000	-	-	-	32,09	-	0,00%
2.5.04.910.55	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	993,000	-	-	-	32,24	-	0,00%
2.5.04.940.52	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	m	671,250	-	-	-	87,88	-	0,00%

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cássio Rodrigo Parra Pansolin
Responsável Técnico
CREA RN 121157538-1

Protocolo/SINFRÁ
Fls. 09
Ass. 4



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica	Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução: 1449 Dias
Rodovia: MT- 336	Data Assinatura: 09/07/2013	Prazo Restante: 0 Dias
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Sauto Antônio do Oeste/ PVA-Entr-MT-130	Publicação: 09/07/2013	Vr. Contratual PI: 47.206.688,79
Extensão: 51,05 KM	Processo Orig.: 45226/2013-SETPU	Vr. Acum. Medido PI: 45.649.574,42
Referência: 3ª (Terceira) Medição Provisória	Termo Aditivo N.º: 140/2013/04/01-SETPU	
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013	Termo Re-Ratificação N.º: 140/2013/04/01-SETPU	

Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013 FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRÁ	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	unid.	402,000	-	-	-	46,60	-	0,00%
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	unid.	13,000	-	-	-	55,69	-	0,00%
2 S 04 950 62	Dissipador de energia - DES 02 - AC/PC	unid.	2,000	-	-	-	289,78	-	0,00%
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	unid.	408,000	-	-	-	281,04	-	0,00%
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/basc. 10m³ em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	txkm	141.535,369	-	-	-	0,52	-	0,00%
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/basc. 10m³ em rodov. Pav. - AC/BC/PC	txkm	344.852,394	-	-	-	0,33	-	0,00%
SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA									
7.0									
OBRAS DE ARTE CORRENTE									
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1a. Categoria	m³	811,612	379,560	-	379,560	5,950	2.258,38	46,77%
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	600,221	250,629	-	250,629	31,970	8.012,60	41,76%
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	m	13,000	-	-	-	439,020	-	0,00%
2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	m	44,000	-	-	-	619,140	-	0,00%
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	m	128,000	96,000	-	96,000	869,760	83.496,96	75,00%
2 S 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	m	15,000	-	-	-	1.165,630	-	0,00%
2 S 04 101 52	Boca BSTC D=0,80m normal - AC/BC/PC	unid.	4,000	-	-	-	1.599,150	-	0,00%
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	unid.	14,000	12,000	-	12,000	2.429,570	29.154,84	85,71%
2 S 04 101 54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	-	-	3.458,700	-	0,00%
2 S 04 101 56	Boca BSTC D=0,60m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.029,850	-	0,00%
2 S 04 101 58	Boca BSTC D=1,00 m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	-	-	2.546,520	-	0,00%

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cássio Rodrigo Parra Pansolin
Responsável Técnico
CREA RN 121157538-1

Provisória/SINFRÁ
Folha 09
Ass. [assinatura]

SUCREC/SINFRÁ
Fls. 10
Ass. [assinatura]



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica	Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução: 1449 Dias
Rodovia: MT- 336	Data Assinatura: 09/07/2013	Prazo Restante: 0 Dias
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste/ PVA-EntrMT-130	Publicação: 09/07/2013	Vr. Contratual PI: 47.206.688,79
Extensão: 51,05 Km	Processo Orig.: 45226/2013-SETPU	Vr. Acum.-Medido PI: 45.649.574,42
Referência: 3ª (Terceira) Medição Provisória	Termo Aditivo N.º: 140/2013/04/01-SETPU	
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013	Termo Re-Ratificação N.º: 140/2013/04/01-SETPU	
Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013	Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013	FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2.5.04.101.62	Boca BSTC D=0,80 m - esc=30 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.870,750	-	0,00%
2.5.04.110.53	Corpo BDTC D=1,50m - CA-4, inclusive beiró e dentes - 1,000 AC/BC/PC	m	68,000	-	-	-	3.564,150	-	0,00%
2.5.04.111.53	Boca BDTC D=1,50m normal - AC/BC/PC	unid.	8,000	-	-	-	8.288,870	-	0,00%
2.5.04.210.57	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	m	20,000	-	-	-	5.711,120	-	0,00%
2.5.04.211.53	Boca BDCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	unid.	2,000	-	-	-	27.878,780	-	0,00%
2.5.04.930.51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	unid.	1,000	-	-	-	1.732,600	-	0,00%
2.5.04.930.52	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - AC/BC	unid.	1,000	-	-	-	1.696,160	-	0,00%
2.5.04.991.51	Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 - AC/BC	unid.	2,000	-	-	-	187,460	-	0,00%
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. Pavimentada	txkm	26.038,987	10.267,020	-	10.267,020	0,520	5.338,85	39,43%
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 rodov. não pav.	txkm	70.275,311	30.702,790	-	30.702,790	0,330	10.131,92	43,69%
5.5.04.999.01	Remoção de bueiros existentes	m	79,000	41,000	-	41,000	75,950	3.113,95	51,90%
	SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE							141.507,50	1,16%
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES								
2.5.06.410.00	Cerca de Arame Farpado com Suporte de Madeira	m	3.441,400	-	-	-	21,79	-	0,00%
4.5.06.010.01	Defensa Semi-Maleável Simples (fornecimento e implantação)	m	128,000	-	-	-	219,80	-	0,00%
4.5.06.010.02	Ancoragem de defesa semi-maleável simples (form/mp)	m	64,000	-	-	-	242,51	-	0,00%
	SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES								0,00%
9.0	SINALIZAÇÃO								
2.5.06.100.21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	20.694,950	-	-	-	14,56	-	0,00%
4.5.06.100.22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	174,920	-	-	-	20,62	-	0,00%
4.5.06.121.01	Form. E colocação de tacha reflet. Bidimensional	unid.	16.047,000	-	-	-	13,30	-	0,00%
4.5.06.121.11	Form. E Colocação de tachão refletiva bidimensional	unid.	305,000	-	-	-	39,82	-	0,00%

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cássio Rodrigo Parra Pansolin
Responsável Técnico
CREA RN 121157538-1

Proteção/SINTRA
Forma: *10*
Ass: *SD*

SUCEO/SINFR
Fls. *17*
Ass. *g*



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra:		Nº Contrato		FIRMA:		Prazo de Execução	
Pavimentação Asfáltica		140/2013/00/00-SETPU		Construtora Tripolo LTDA		1449 Dias	
Rodovia: MT- 336		Data Assinatura		PREÇO UNITÁRIO		Vr. Restante 0 Dias	
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr-130		09/07/2013		VALOR R\$		Vr. Contratual PI 47.206.688,79	
Extensão: 51,05 KM		Publicação		MEDIDO ACUMULADO		Vr. Acum. Medido PI 45.649.574,42	
Referência: 3ª (Terceira) Medição Provisória		145226/2013-SETPU		ACUMULADO ANTERIOR			
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013		Termo Aditivo N: 140/2013/04/01-SETPU		NESTA MEDIÇÃO			
Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013		Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013		QUANT.			
COD. SINRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	% EXE
4 S.06.200.02	Fornec. E Implantação placa Sinalização Totalmente refletiva	m²	179.860	-	-	371,54	0,00%
SUB-TOTAL DE SINALIZAÇÃO							0,00%
10.0	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
2 S.05.100.00	Enlhecimento	m²	10.036,370	-	-	7,72	-
2 S.05.102.00	Hidrosseadura	m²	1.172.085,027	-	-	1,75	-
3 S.01.930.00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (jazidas e empréstimo)	m²	786.736,370	-	-	0,22	-
Sinapi 73967/003	Plantio de árvores e arbustos	unid.	9.828,000	-	-	28,71	-
SUB-TOTAL DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
TOTAL GERAL						6.955.259,60	14,73%
A DEDUZIR MEDIÇÕES ANTERIORES						4.244.424,32	
TOTAL DESTA MEDIÇÃO						2.710.835,28	5,74%

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Fiscalização

R\$ 2.710.835,28 (Dois Milhões Setecentos e Dez Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais Vinte e Oito Centavos)

Cássio Rodrigo Parra Pansolin
Responsável Técnico
CREA RN 121457538-1



SUCED/SINRA
Fis. 12
Ass. 6



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Rodovia: MT- 336
 Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRºMT-130
 Extensão: 51,05 KM
 Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
 Ordem Início serviço: 12/07/2013 - 087/2013
 Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nº Contrato 140/2013/00/00-SETPU
 Data Assinatura 09/07/2013
 Publicação 09/07/2013
 Processo Orig. 45226/2013-SETPU
 Termo Aditivo N: 140/2013/04/01-SETPU
 Termo Re-Ratificação N: 140/2013/04/01-SETPU
 Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013

Prazo de Execução 1449 Dias
 Prazo Restante 0 Dias
 Mês do Início SET/2012
 Mês do Fim SET/2013
 FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINIFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO						
2 S 00 000 10	Instalações de Canteiro e Acampamento	484.358,35	484.358,35	-	0,0750	-	
2 S 00 000 20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	7.990,48	7.990,48	-	0,0750	-	
2 S 00 000 22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	-	-	-	0,0750	-	
	Mobilização de Equipamento Rodante	22.147,76	22.147,76	-	0,0750	-	
	Desmobilização de Equipamento Rodante	-	-	-	0,0750	-	
2 S 00 000 24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	-	-	-	0,0750	-	
	Mobilização de Equipamentos Pesado	66.571,68	66.571,68	-	0,0750	-	
	Desmobilização de Equipamento Pesado	-	-	-	0,0750	-	
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES	581.068,27	581.068,27				
1.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO						
2 S 00 001 01	Administração local de Obra - Despesas Fixas	105.799,87	105.799,87	-	0,0750	-	
2 S 00 001 02	Administração local da Obra - Despesas Diversas	-	-	-	0,0750	-	
	Materiais e Serviços de Consumo	16.344,51	10.896,34	5.448,170	0,0750	408,610	
	Alimentação Pessoal	59.489,94	39.659,96	19.829,980	0,0750	1.487,240	
	Aluguel de Veículos para Deslocamento Local do Pessoal	59.163,24	39.442,16	19.721,080	0,0750	1.479,080	
	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	23.557,95	15.705,30	7.852,650	0,0750	588,940	
	Deslocamento para Debanda do Pessoal	12.303,39	8.202,26	4.101,130	0,0750	307,580	
2 S 00 001 03	Administração local da Obra - Pessoal	312.801,36	208.534,24	104.267,120	0,0750	7.820,030	
	Administração e Gestão Ambiental	29.687,55	19.791,70	9.895,850	0,0750	742,180	
74209/001	Placa de Obra	6.454,00	6.454,00	-	0,0750	-	
2 S 00 000 30	Marco de Concreto de Identificação da Obra	-	-	-	0,0750	-	
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES	625.601,81	454.485,83	171.115,98		12.833,66	

SUCEO/SINFRA Proteção/SINFRA
 Fis. 13
 Folha: 4
 Ass: [assinatura]

Cuiabá, 21 de setembro de 2013

[Assinatura]
 Cassio Rodrigo Parra Pansolin
 Responsável Técnico
 CREA RN 121157538-1



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Rodovia: MT- 336
 Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRADA-MT-130
 Extensão: 51,05 KM
 Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
 Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013
 Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU
 Data Assinatura: 09/07/2013
 Publicação: 09/07/2013
 Processo Orig.: 45226/2013-SETPU
 Termo Aditivo N.: 140/2013/04/01-SETPU
 Termo Re-Ratificação N.: 140/2013/04/01-SETPU

Prazo de Execução: 1449 Dias
 Prazo Restante: 0 Dias
 Mês do To: SET/2012
 Mês do II: SET/2013
 FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2.0 TERRAPLENAGEM							
2.5.01.000.00	Desm., Dest., Limpeza, áreas com árvores diâmetro até 0,15 M	293.601,00	293.601,00	-	0,0750	-	
2.5.01.010.00	Destocamento de árvores diâmetro 0,15 m a 0,30 m	-	-	-	0,0750	-	
2.5.01.100.01	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	-	-	-	0,0750	-	
2.5.01.100.23	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/e	-	-	-	0,0750	-	
2.5.01.100.24	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/e	1.482.464,88	1.155.015,28	327.449,600	0,0750	24.588,720	
2.5.01.100.25	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c. Carregadeira	1.318.274,25	1.019.283,75	298.990,500	0,0750	22.424,280	
2.5.01.100.26	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c. Carregadeira	-	-	-	0,0750	-	
2.5.01.100.27	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c. Carregadeira	-	-	-	0,0750	-	
2.5.01.300.03	Esc. Carga transp. Solos moles DMT 400 a 600 M	-	-	-	0,0750	-	
SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM							
		4.048.401,43	3.208.870,22	839.531,21		62.964,83	
3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO							
2.5.02.110.00	Regularização do Sub Leito	204.845,76	-	204.845,760	0,0596	12.208,800	
2.5.02.200.00	Sub - Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	-	-	-	0,0596	-	
2.5.02.200.01	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	-	-	-	0,0596	-	
2.5.02.300.00	Imprimação (execução)	-	-	-	0,0596	-	
2.5.02.400.00	Pintura de Lijação (execução)	-	-	-	0,0596	-	

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cassio Rodrigo Parra Pansolin
 Responsável Técnico
 CREA RN 121157538-1



SUCEQ/SINFRA
 Fis. 15
 Ass. [assinatura]

~~Protocolo/SINFRA~~
 Folha: [assinatura]
 Ass. [assinatura]

REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Rodovia: MT- 336
 Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR-PT-130
 Extensão: 51,05 KM
 Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
 Ordem início serviço: 12/07/2013 - 087/2013
 Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU
 Data Assinatura: 09/07/2013
 Publicação: 09/07/2013
 Processo Orig.: 45226/2013-SETPU
 Termo Aditivo N: 140/2013/04/01-SETPU
 Termo Re-Ratificação N: 140/2013/04/01-SETPU

Prazo de Execução: 1449 Dias
 Prazo Restante: 0 Dias
 Mês do To: SET/2012
 Mês do T1: SET/2013
 FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2.5.02.540.51	Conc. Betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	204.845,76	-	204.845,76	0,0596	-	12.208,80
4.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO						
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	-	-	-	0,016	-	-
2.5.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	-	-	-	0,017	-	-
2.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	-	-	-	0,045	-	-
	SUB-TOTAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO						
5.0	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO						
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	1.353.834,83	-	1.353.834,830	0,0596	80.688,550	
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De base	-	-	-	0,0596	-	-
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	-	-	-	0,0596	-	-
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM 30	-	-	-	0,0596	-	-
2.5.09.009.04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR 1C	-	-	-	0,0596	-	-
	SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	1.353.834,83	-	1.353.834,83		80.688,55	
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA						
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	-
2.5.04.900.71	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	-
2.5.04.910.51	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo B - (c/sarjeta de 50,0 cm)	-	-	-	0,0620	-	-
2.5.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 AC/DC	-	-	-	0,0620	-	-
2.5.04.910.55	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	-	-	-	0,0620	-	-
2.5.04.940.52	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	-

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

[Assinatura]
 Cássio Rodrigo Parra-Pansolin
 Responsável Técnico
 CREA RN 121157538-1



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Rodovia: MT- 336
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRªMT-130
Extensão: 51,05 KM
Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura: 09/07/2013
Publicação: 09/07/2013
Processo Orig.: 45226/2013-SETPU
Termo Aditivo N.º: 140/2013/04/01-SETPU
Termo Re-Ratificação N.º: 140/2013/04/01-SETPU

Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013

Prazo de Execução: 1449 Dias
Prazo Restante: 0 Dias
Mês do Início: SET/2012
Mês do Fim: SET/2013
FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2 S 04 942 51	Entrada d'agua - EDA 01 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 942 52	Entrada d'agua - EDA 02 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 950 62	Dissipador de energia - DES 02 - AC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Pav. - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA							
7.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE							
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1a. Categoria	2.258,38	-	2.258,380	0,0620	140,010	-
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	8.012,60	-	8.012,600	0,0620	496,780	-
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	83.496,96	-	83.496,960	0,0620	5.176,810	-
2 S 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 101 52	Boca BSTC D=0,80m normal - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	29.154,84	-	29.154,840	0,0620	1.807,600	-
2 S 04 101 54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 101 56	Boca BSTC D=0,60m - esc=15 - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-
2 S 04 101 58	Boca BSTC D=1,00 m - esc.=15 - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	-

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cassio Rodrigo Peira Pansolin
 Responsável Técnico
 CREA RN 121157538-1



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovia: MT- 336
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130
Extensão: 51,05 KM
Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 087/2013
Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nº Contrato: 1407/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura: 09/07/2013
Publicação: 09/07/2013
Processo Orig.: 45226/2013-SETPU
Termo Aditivo N.º: 1407/2013/04/01-SETPU
Termo Re-Ratificação N.º: 1407/2013/04/01-SETPU
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013

Prazo de Execução: 1449 Dias
Prazo Restante: 0 Dias
Mês do Iº: SET/2012
Mês do IIº: SET/2013
FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2 S 04 101 62	Boca BSTC D=0,80 m - esc.=30 - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 110 53	Corpo BDTC D=1,50m - CA-4, inclusive berto e dentes - 1,000 AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 111 53	Boca BDTC D=1,50m normal - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 210 57	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 211 53	Boca BDCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 930 51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 930 52	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 991 51	Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ bosc. 10m3 rodov. não pav.	5.338,85	-	5.338,850	0,0620	331,000	
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ bosc. 10m3 rodov. Pavimentada	10.131,92	-	10.131,920	0,0620	628,170	
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	3.113,95	-	3.113,950	0,0620	193,060	
	SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE	141.507,50	-	141.507,50		8.773,43	
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES						
2 S 06 410 00	Cerca de Arame Farpado com Suporte de Madeira	-	-	-	0,0540	-	
4 S 06 010 01	Defensa Semi-Maleável Simples (fornecimento e implantação)	-	-	-	0,0540	-	
4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-maleável simples (form/imp)	-	-	-	0,0540	-	
	SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES						
9.0	SINALIZAÇÃO						
2 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	-	-	-	0,0410	-	
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	-	-	-	0,0410	-	
4 S 06 121 01	Forn. E colocação de tacha reflet. Bidimensional	-	-	-	0,0410	-	
4 S 06 121 11	Fornec. E Colocação de tacho refletivo bidimensional	-	-	-	0,0410	-	

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cassio Rodrigo Parra Pansolin
 Responsável Técnico
 CREA RN 121157538-1

Protocolo/SINFRA
 Folha: 17
 Ass:

SUCEO/SINFRA
 Fis: 17
 Ass: 4





REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovia: MT- 336
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR-130
Extensão: 51,05 KM
Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013
Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura: 09/07/2013
Publicação: 09/07/2013
Processo Orig.: 45226/2013-SETPU
Termo Aditivo N.º: 140/2013/04/01-SETPU
Termo Re-Ratificação N.º: 140/2013/04/01-SETPU
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013

Prazo de Execução: 1449 Dias
Prazo Restante: 0 Dias
Mês do Início: SET/2012
Mês do Fim: SET/2013
FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFR	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISIVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
4.5.06.200.02	Fornec. E Implantação placa Sinalização Totalmente refletiva SUB-TOTAL DE SINALIZAÇÃO	-	-	-	0,077	-	
10.0	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
2.5.05.100.00	Enlèvement	-	-	-	0,0540	-	
2.5.05.102.00	Hidrossecaedura	-	-	-	0,0540	-	
3.5.01.930.00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (jazidas e empréstimo)	-	-	-	0,0540	-	
Sinapri 73967/003	Plantio de árvores e arbustos SUB-TOTAL DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	0,0540	-	
		6.955.259,60	4.244.424,32	2.710.835,28		177.469,27	

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

CENTO SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS SEXTENTA E NOVE REAIS, VINTE E SETE CENTAVOS

CÁLCULO DO FATOR	R\$	MÊS / ANO	II		ÍNDICE
			SET/2012	SET/2013	
TERRAPLANAGEM	235.464 - 219.02 / 219,02 = 0,077	TERRAPLANAGEM	219.0200	235.4640	0,0750
PAVIMENTAÇÃO	257.74 - 242.76 / 242,76 = 0,0596	PAVIMENTAÇÃO	242.7600	257.7400	0,0596
CONSULTORIA (Supervisão e Projeto)	190.298 - 184.971 / 184,971 = 0,0287	CONSULTORIA (Supervisão e Projeto)	184.9710	190.2980	0,0287
DRENAGEM	247.589 - 233.131 / 233,131 = 0,062	DRENAGEM	233.1310	247.5890	0,0620
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	234.642 - 225.392 / 225,392 = 0,041	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	225.3920	234.6420	0,0410
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	242.221 - 228.996 / 228,996 = 0,054	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	228.9960	242.2210	0,0540
LIGANTES BETUMINOSOS	271.744 - 263.472 / 263,472 = 0,031	LIGANTES BETUMINOSOS	263.4720	271.7440	0,0313
SINALIZAÇÃO VERTICAL	137.027 - 127.211 / 127,211 = 0,077	SINALIZAÇÃO VERTICAL	127.2110	137.0270	0,0771
ASFALTO DILUÍDO	304.999 - 300.047 / 300,047 = 0,0165	ASFALTO DILUÍDO	300.0470	304.9990	0,0165
CIMENTO ASFÁLTICO (CAP 7 A 20)	262.336 - 258.183 / 258,183 = 0,016	CIMENTO ASFÁLTICO (CAP 7 A 20)	258.1830	262.3360	0,0161
BALÕES (BRCE E BRCC)	276.571 - 264,6 / 264,6 = 0,043	BALÕES (BRCE E BRCC)	264.6000	276.5710	0,0452

Cuiabá, 21 de setembro de 2017

Cássio Rodrigo Parra Pansolin
 Responsável Técnico
 CREA RN 121157538-1

Protocolo/SINFR
 Folha: 18
 Ass:

SUCED/SINFR
 Fis. 18
 Ass.



Documento nº 524060/2017

DESPACHO

À SUEF III,

Em atenção ao recebimento do documento protocolizado pela CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, sob o nº 524060/2017, acerca da solicitação de Reajustamento da 3ª Medição Provisória referente ao IC nº 140/2013/00/00;

Considerando que o Instrumento Contratual acima mencionado pertence à região de competência dessa Superintendência; **encaminhamos para conhecimento, análise e demais providências.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2017.

Laura Manoela Mendes
Assessora Especial II
SAOB/SINFRA/MT

**DESPACHO / SUEF III**

PROCESSO Nº:	524060/2017
INTERESSADO:	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.
ASSUNTO:	REAJUSTAMENTO DA 3ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA

À SUCEO

Encaminhamos o processo em epígrafe por se tratar de Reajustamento da 3ª Medição Provisória do Instrumento Contratual nº 140/2013/00/00-SETPU., para análise e andamento.

Sem mais para o momento, esta Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III – SUEF III, coloca-se à disposição para novos esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2017

Paula Janayna Fenerich

Eng.ª PAULA JANAYNA FENERICH

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SAOB/SINFRA-MT



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Rodovia: MT- 336
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRADA MT-130
Extensão: 51,05 KM
Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013
Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nº Contrato 140/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura 09/07/2013
Publicação 09/07/2013
Processo Orig. 45226/2013-SETPU
Termo Aditivo N: 140/2013/04/01-SETPU
Termo Re-Ratificação N: 140/2013/04/01-SETPU
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013

Prazo de Execução 1449 Dias
Prazo Restante 0 Dias
Mês do Início SET/2012
Mês do Fim SET/2013
FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO						
2 S 00 000 10	Instalações de Canteiro e Acampamento	484.358,35	484.358,35	-	0,0750	-	
2 S 00 000 20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	7.990,48	7.990,48	-	0,0750	-	
2 S 00 000 22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	-	-	-	0,0750	-	
	Mobilização de Equipamento Rodante	22.147,76	22.147,76	-	0,0750	-	
	Desmobilização de Equipamento Rodante	-	-	-	0,0750	-	
2 S 00 000 24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	-	-	-	0,0750	-	
	Mobilização de Equipamentos Pesado	66.571,68	66.571,68	-	0,0750	-	
	Desmobilização de Equipamento Pesado	-	-	-	0,0750	-	
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES	581.068,27	581.068,27	-		-	
1.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO						
2 S 00 001 01	Administração local de Obra - Despesas Fixas	105.799,87	105.799,87	-	0,0750	-	
2 S 00 001 02	Administração local de Obra - Despesas Diversas	-	-	-	0,0750	-	
-	Materiais e Serviços de Consumo	16.344,51	10.896,34	5.448,17	0,0750	408,61	
-	Alimentação Pessoal	59.489,94	39.659,96	19.829,98	0,0750	1.487,24	
-	Aluguel de Veículos para Deslocamento Local do Pessoal	59.163,24	39.442,16	19.721,08	0,0750	1.479,08	
-	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	23.557,95	15.705,30	7.852,65	0,0750	588,94	
-	Deslocamento para Debanda do Pessoal	12.303,39	8.202,26	4.101,13	0,0750	307,58	
2 S 00 001 03	Administração local de Obra - Pessoal	312.801,36	208.534,24	104.267,12	0,0750	7.820,03	
-	Administração e Gestão Ambiental	29.687,55	19.791,70	9.895,85	0,0750	742,18	
74209/001	Placa de Obra	6.454,00	6.454,00	-	0,0750	-	
2 S 00 000 30	Marco de Concreto de Identificação da Obra	-	-	-	0,0750	-	
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES	625.601,81	454.485,83	171.115,98		12.833,66	

Cuiabá, 26 de Outubro de 2013

SUCEQ/SINFRA
Fls. 22

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº
Ass.

Responsável SINFRA

Eng^o Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRAMT



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Rodovia: MT- 336
 Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRADA MT-130
 Extensão: 51,05 KM
 Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
 Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013
 Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU
 Data Assinatura: 09/07/2013
 Publicação: 09/07/2013
 Processo Orig.: 45226/2013-SETPU
 Termo Aditivo N.: 140/2013/04/01-SETPU
 Termo Re-Ratificação N.: 140/2013/04/01-SETPU
 Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013

Prazo de Execução: 1449 Dias
 0 Dias
 Mês do 10: SET/2012
 Mês do 11: SET/2013
 FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2.0	TERRAPLENAGEM						
2 S 01 000 00	Desm., Dest., Limpeza, áreas com árvores diâmetro até 0,15 M	293.601,00	293.601,00	-	0,0750	-	
2 S 01 010 00	Destocamento de árvores diâmetro 0,15 m a 0,30 m	-	-	-	0,0750	-	
2 S 01 100 01	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	-	-	-	0,0750	-	
2 S 01 100 23	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/e	-	-	-	0,0750	-	
2 S 01 100 24	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/e	1.482.464,88	1.155.015,28	327.449,60	0,0750	24.558,72	
2 S 01 100 25	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c' Carregadeira	1.318.274,25	1.019.283,75	298.990,50	0,0750	22.424,28	
2 S 01 100 26	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c' Carregadeira	-	-	-	0,0750	-	
2 S 01 100 27	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c' Carregadeira	-	-	-	0,0750	-	
2 S 01 300 03	Esc. Carga transp. Solos moles DMT 400 a 600 M	-	-	-	0,0750	-	
2 S 01 510 00	Compactação de Aterros a 95,00 % do Proctor Normal	572.436,78	444.582,11	127.854,67	0,0750	9.589,10	
s/ código	Compactação de Aterros a 100,00 % do Proctor Intermediário	381.624,52	296.388,08	85.236,44	0,0750	6.392,73	
	SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM	4.048.401,43	3.208.870,22	839.531,21		62.964,83	
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						
2 S 02 110 00	Regularização do Sub Leito	204.845,76	-	204.845,76	0,0596	12.208,80	
2 S 02 200 00	Sub - Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	-	-	-	0,0596	-	
2 S 02 200 01	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	-	-	-	0,0596	-	
2 S 02 300 00	Imprimação (execução)	-	-	-	0,0596	-	
2 S 02 400 00	Pintura de Ligação (execução)	-	-	-	0,0596	-	

Cuiabá, 26 de Outubro de 2017

Fls. 23
Ass. 4

Setor: SCEO/SINFRA
Ass. ~~22~~

Engª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras II
SINFRA/MT

Responsável SINFRA



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Nº Contrato	140/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução	1449 Dias
Rodovia:	MT- 336	Data Assinatura	09/07/2013	Prazo Restante	0 Dias
Trecho:	FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRªMT-130	Publicação	09/07/2013	Mês do Io	SET/2012
Extensão:	51,05 KM	Processo Orig.	45226/2013-SETPU	Mês do 11	SET/2013
Referência:	Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória	Termo Aditivo N:	140/2013/04/01-SETPU	FIRMA:	Construtora Tripolo LTDA
Ordem início serviço:	12/07/2013 - 08/7/2013	Termo Re-Ratificação N:	140/2013/04/01-SETPU		
Período Med. Simples:	01/09/2013 a 30/09/2013	Período Acum.:	12/07/2013 a 30/09/2013		

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISIVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2 S 02 540 51	Conc. Betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	204.845,76	-	204.845,76	0,0596	12.208,80	
	SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO						
4.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO						
2 S 02 999 01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	-	-	-	0,016	-	
2 S 02 999 03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	-	-	-	0,017	-	
2 S 02 999 04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	-	-	-	0,045	-	
	SUB-TOTAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO						
5.0	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO						
2 S 09 001 05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	1.353.834,83	-	1.353.834,83	0,0596	80.688,55	
2 S 09 001 05	Transporte local em rod. Não pav. De base	-	-	-	0,0596	-	
2 S 09 009 01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	-	-	-	0,0596	-	
2 S 09 009 03	Transporte de Asfalto Diluído CM 30	-	-	-	0,0596	-	
2 S 09 009 04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR 1C	-	-	-	0,0596	-	
	SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	1.353.834,83	-	1.353.834,83		80.688,55	
6.0	DRENAEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA						
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 900 71	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 01 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 910 51	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo B - (c/sarjeta de 50,0 cm)	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 AC/DC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 910 55	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	

Cuiabá, 26 de Outubro de 2013

SUCEO/SINFRA
Fls. 29
Ass. 4

Setor: SCEO/SINFRA
Pl. N.º 23
Ass. 4

Responsável SINFRA

Engª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRA/MT



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Rodovia: MT- 336
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130
Extensão: 51,05 Km
Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 087/2013
Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU
Data Assinatura: 09/07/2013
Publicação: 09/07/2013
Processo Orig.: 45226/2013-SETPU
Termo Aditivo N.: 140/2013/04/01-SETPU
Termo Re-Ratificação N.: 140/2013/04/01-SETPU
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/09/2013

Prazo de Execução: 1449 Dias
0 Dias
Prazo Restante: SET/2012
Mês do Início: SET/2013
Mês do Fim: SET/2013
FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 950 62	Dissipador de energia - DES 02 - AC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Pav. - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
	SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA						
7.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE						
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1a. Categoria	2.258,38	-	2.258,38	0,0620	1.40,01	
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	8.012,60	-	8.012,60	0,0620	496,78	
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	83.496,96	-	83.496,96	0,0620	5.176,81	
2 S 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 101 52	Boca BSTC D=0,80m normal - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	29.154,84	-	29.154,84	0,0620	1.807,60	
2 S 04 101 54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 101 56	Boca BSTC D=0,60m - esc.=15 - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 101 58	Boca BSTC D=1,00m - esc.=15 - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	

Cuiabá, 26 de Outubro de 2013

SUCEQ/SINFRA
Fls. 25
Ass. 4
Setor SUCEQ/SINFRA
Fl. Nº. 24
Ass. 4

Eng.ª Paula Janayna Fenerji
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINERAMT

Responsável SINFRA



REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Nº Contrato	140/2013/00/00-SETPU	Prazo de Execução	1449 Dias
Rodovia: MT- 336	Data Assinatura	09/07/2013	Prazo Restante	0 Dias
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRªMT-130	Publicação	09/07/2013	Mês do Início	SET/2012
Extensão: 51,05 KM	Processo Orig.	45226/2013-SETPU	Mês do Fim	SET/2013
Referência: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória	Termo Aditivo N:	140/2013/04/01-SETPU	FIRMA:	Construtora Tripoko LTDA
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013	Termo Re-Ratificação N:	140/2013/04/01-SETPU		
Período Med. Simples: 01/09/2013 a 30/09/2013	Período Acum.:	12/07/2013 a 30/09/2013		

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2 S 04 101 62	Boca BSTC D=0,80 m - esc.=30 - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 110 53	Corpo BDTC D=1,50m - CA-4, inclusive berço e dentes - 1,000 AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 111 53	Boca BDTC D=1,50m normal - AC/BC/PC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 210 57	Corpo BDCC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 211 53	Boca BDCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 930 51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 930 52	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 04 991 51	Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TTC 01 - AC/BC	-	-	-	0,0620	-	
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. não pav.	5.338,85	-	5.338,85	0,0620	331,00	
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada	10.131,92	-	10.131,92	0,0620	628,17	
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	3.113,95	-	3.113,95	0,0620	193,06	
	SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE	141.507,50	-	141.507,50		8.773,43	
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES						
2 S 06 410 00	Cerca de Arame Farpado com Suporte de Madeira	-	-	-	0,0540	-	
4 S 06 010 01	Defensa Semi-Maleável Simples (fornecimento e implantação)	-	-	-	0,0540	-	
4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-maleável simples (fora/imp)	-	-	-	0,0540	-	
	SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES						
9.0	SINALIZAÇÃO						
2 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	-	-	-	0,0410	-	
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	-	-	-	0,0410	-	
4 S 06 121 01	Form. E colocação de tacha reflect. Bidimensional	-	-	-	0,0410	-	
4 S 06 121 11	Formec. E Colocação de tachão refletiva bidimensional	-	-	-	0,0410	-	

SUCEO/SINFRA
Fis. 26
Ass. 4
Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº. 26
Ass. 4

Cuiabá, 26 de Outubro de 2013

Engª Paula Jahayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRA/MT

Responsável SINFRA



CONTROLE FINANCEIRO

FIRMA:	CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA										ADITAMENTO		TOTAL
	Fim do Trecho Pavimentado-Divisa Santo Antônio do Oeste/Primavera do Leste-ENTRª MT-130										FISCAL		O. I. SERVIÇO
	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PRAZO DIAS CORRIDOS	PERÍODO	MEDIÇÕES P.I.	ACUMULADO	PERÍODO	MEDIÇÕES REAJUST.	ACUMULADO	TOTAL MEDIÇÃO	TOTAL GENERAL	TOTAL	0. I. SERVIÇO	
1ª medição	12/07/13	19	19	1.994.507,70	1.994.507,70	-	-	1.994.507,70	1.994.507,70	1.994.507,70	47.206.688,79	47.206.688,79	
2ª medição	01/08/13	31	50	2.249.916,62	4.244.424,32	-	-	2.249.916,62	4.244.424,32	4.244.424,32	42.962.264,47	42.962.264,47	
3ª medição	01/09/13	30	80	2.710.835,28	6.955.259,60	177.469,27	-	2.888.304,55	7.132.728,87	7.132.728,87	40.251.429,19	40.251.429,19	
4ª medição	01/10/13	31	111	1.711.665,11	8.666.924,71	124.663,13	-	1.836.328,24	8.969.057,11	8.969.057,11	38.539.764,08	38.539.764,08	
5ª medição	01/11/13	30	141	1.884.584,53	10.551.509,24	107.985,00	-	1.992.569,53	10.961.626,64	10.961.626,64	36.655.179,55	36.655.179,55	
6ª medição	01/12/13	31	172	3.517.421,51	14.068.930,75	209.879,88	-	3.727.301,39	14.688.928,03	14.688.928,03	33.137.758,04	33.137.758,04	
7ª medição	01/01/14	31	203	3.724.065,49	17.792.996,24	265.905,51	-	3.989.971,00	18.678.899,03	18.678.899,03	29.413.692,55	29.413.692,55	
8ª medição	01/02/14	28	231	1.258.983,43	19.051.979,67	94.423,74	-	1.353.407,17	20.032.306,20	20.032.306,20	28.154.709,12	28.154.709,12	
9ª medição	01/03/14	31	262	923.152,96	19.975.132,63	57.655,09	-	1.037.981,62	21.013.114,25	21.013.114,25	27.231.556,16	27.231.556,16	
10ª medição	01/04/14	30	292	725.878,83	20.701.011,46	45.897,55	-	1.083.879,17	22.043.834,12	22.043.834,12	25.923.969,46	25.923.969,46	
11ª medição	01/05/14	31	323	581.707,87	21.282.719,33	37.235,62	-	1.121.114,79	23.195.089,80	23.195.089,80	22.895.060,93	22.895.060,93	
12ª medição	01/06/14	30	353	3.028.908,53	24.311.627,86	166.181,27	-	1.287.296,06	24.603.923,92	24.603.923,92	18.826.463,08	18.826.463,08	
13ª medição	01/07/14	31	384	4.068.597,85	28.380.225,71	188.184,27	-	1.475.480,33	26.159.404,25	26.159.404,25	16.440.815,41	16.440.815,41	
Período Paralizado	01/08/14	272	656	-	28.380.225,71	-	-	-	26.159.404,25	26.159.404,25	18.826.463,08	18.826.463,08	
14ª medição	30/04/15	32	688	-	28.380.225,71	-	-	-	26.159.404,25	26.159.404,25	18.826.463,08	18.826.463,08	
15ª medição	01/06/15	30	718	-	28.380.225,71	-	-	-	26.159.404,25	26.159.404,25	18.826.463,08	18.826.463,08	
16ª medição	01/07/15	31	749	-	28.380.225,71	-	-	-	26.159.404,25	26.159.404,25	18.826.463,08	18.826.463,08	
17ª medição	01/08/15	31	780	2.385.647,67	30.765.873,38	444.429,12	-	1.919.909,45	28.175.313,79	28.175.313,79	16.440.815,41	16.440.815,41	
18ª medição	01/09/15	30	810	-	30.765.873,38	-	-	-	28.175.313,79	28.175.313,79	16.440.815,41	16.440.815,41	
19ª medição	01/10/15	31	841	-	30.765.873,38	-	-	-	28.175.313,79	28.175.313,79	16.440.815,41	16.440.815,41	
20ª medição	01/11/15	30	871	860.397,06	31.626.270,44	200.522,17	-	1.060.919,23	29.236.233,02	29.236.233,02	15.580.418,35	15.580.418,35	
21ª medição	01/12/15	31	902	-	31.626.270,44	-	-	-	29.236.233,02	29.236.233,02	15.580.418,35	15.580.418,35	
22ª medição	01/01/16	31	933	-	31.626.270,44	-	-	-	29.236.233,02	29.236.233,02	15.580.418,35	15.580.418,35	
23ª medição	29/02/16	29	962	-	31.626.270,44	-	-	-	29.236.233,02	29.236.233,02	15.580.418,35	15.580.418,35	
24ª medição	01/03/16	31	993	1.806.550,55	33.432.820,99	395.949,74	-	2.202.500,29	31.438.733,23	31.438.733,23	13.773.867,80	13.773.867,80	
25ª medição	01/04/16	30	1023	4.384.631,75	37.817.452,74	963.784,44	-	5.348.416,19	36.787.149,43	36.787.149,43	9.389.236,05	9.389.236,05	
26ª medição	01/05/16	31	1054	2.023.016,01	39.840.468,75	442.661,70	-	2.465.677,71	39.252.827,14	39.252.827,14	7.366.220,04	7.366.220,04	
27ª medição	01/06/16	30	1084	931.295,14	40.771.763,89	204.421,27	-	1.135.716,41	40.388.544,55	40.388.544,55	6.434.924,90	6.434.924,90	
28ª medição	01/07/16	31	1115	1.096.271,26	41.868.035,15	238.310,55	-	1.334.581,81	41.723.126,36	41.723.126,36	5.338.653,64	5.338.653,64	
29ª medição	01/08/16	31	1146	529.340,42	42.397.375,57	118.072,34	-	4.483.631,66	46.206.757,02	46.206.757,02	4.809.313,22	4.809.313,22	
30ª medição	01/09/16	30	1176	288.854,44	42.686.230,01	89.956,32	-	3.768.810,76	47.455.567,78	47.455.567,78	4.520.458,78	4.520.458,78	
31ª medição	01/10/16	31	1207	747.284,69	43.433.514,70	206.659,52	-	953.944,21	48.409.511,99	48.409.511,99	3.773.174,09	3.773.174,09	
32ª medição	01/11/16	30	1237	-	43.433.514,70	-	-	-	48.409.511,99	48.409.511,99	3.773.174,09	3.773.174,09	
33ª medição	01/12/16	31	1268	-	43.433.514,70	-	-	-	48.409.511,99	48.409.511,99	3.773.174,09	3.773.174,09	
34ª medição	01/01/17	31	1299	186.759,25	43.620.273,95	48.483,95	-	235.242,20	48.655.756,19	48.655.756,19	3.586.414,84	3.586.414,84	
35ª medição	01/02/17	28	1327	1.089.454,75	44.709.728,70	235.866,65	-	1.325.321,40	49.981.079,59	49.981.079,59	2.496.960,09	2.496.960,09	
36ª medição	01/03/17	31	1358	629.161,13	45.338.889,83	207.576,53	-	836.739,66	50.817.819,25	50.817.819,25	1.867.798,96	1.867.798,96	
37ª medição	01/04/17	30	1388	310.684,59	45.649.574,42	71.467,44	-	382.152,03	51.200.000,00	51.200.000,00	1.557.114,37	1.557.114,37	
Prazo decorridos e saldo			1388 Dias			61 Dias							

Local e data: Curitiba, 26 de Outubro de 2017

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SINFRAMT

Responsável SINFRA

SUCEJO/SINFRA
Fls. 28
Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº. 27
Ass.:



DESPACHO

SUCEO/SINFRA
Fls. 29
Ass. [assinatura]

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº [assinatura]
Ass. [assinatura]

À

M.D. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III – SUEF III

Assunto: Reajustamento da 3ª Medição Provisória

Ref. I.C. Nº 140/2013


Em Virtude do licenciamento do Engenheiro Fiscal JOSÉ TEODORO NETO, ocorrido em 27/09/2017, que estava como fiscal responsável por este contrato, designado pela portaria nº 036/2016/SAOB/SINFRA.

Esta Superintendência após análise contratual do IC 140/2013 para atendimento do requerente, que alega a não contemplação da referida medição no período correspondente, identificamos que realmente não havia sido protocolada o reajustamento da 3ª medição provisória referente ao período de 01/09/2013 a 30/09/2013. Assim procedemos com a emissão da RATIFICAÇÃO da Planilha dos serviços, perfazendo a correção para celeridade do processo.

Considerando que a portaria não prevê um substituto para a fiscalização da obra, e pelo regimento interno o superintendente responsável pela região do contrato, nas suas atribuições tem o objetivo, garantir o bom andamento administrativo e técnico de suas obras,

Encaminho a Superintendente Paula Janayna Fenerich para atestar o reajustamento da 3ª Medição provisória, cito fls 21-27, contemplam seu atesto somente para formalização do boletim medido e já atestado pelo fiscal supra citado, após concluso devolver a esta superintendência para deliberações rotineiras.

Em 01 de novembro de 2017.


Engº Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente
SUCEO/SAOB/SINFRA-MT

VIRTUTE

**DESPACHO / SUEF III**

PROCESSO Nº:	524060/2017
INTERESSADO:	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.
ASSUNTO:	REAJUSTAMENTO DA 3ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA

À SUCEO

Em atenção ao recebimento do documento protocolizado pela CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA., sob o nº524060/2017, acerca da solicitação de Reajustamento da 3ª Medição Provisória, referente ao Instrumento Contratual nº140/2013, esta Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III, atestou as fls. 21 a 27 conforme solicita o despacho da página 28.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Cuiabá-MT 07 de novembro de 2017

Paula Janayna Fenerich

Eng.ª PAULA JANAYNA FENERICH

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT



Encaminhamento de Medição

Ilmo Sr.
Eng.º Marcos Catalano Correa
M.D. Secretário Adjunto, de Obras - SAOB
CUIABÁ/MT

Assunto: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 140/2013

Em Virtude do licenciamento do Engenheiro Fiscal JOSÉ TEODORO NETO, ocorrido em 27/09/2017, que estava como fiscal responsável por este contrato, designado pela portaria nº 036/2016/SAOB/SINFRA.

Através da presente, encaminho a V.S.ª a Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória, após conferência do arquivo em mídia digital (CD em anexo) com as cópias impressas, sendo exclusivamente aprovado tecnicamente pela superintendência da região, estando apta para o encaminhamento de acordo com o valor abaixo em


TotalizandoR\$ 177.469,27

Assim, após ciência dos valores, encaminhar o processo para deliberações rotineiras

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos fls. 02 a 31.

Em 30 de Novembro de 2017.


Eng.º Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente
SUCEO/SAOB/SINFRA-MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:17:03 do dia 08/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2018.

Código de controle da certidão: **4B44.663E.DE2F.849B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997. Optante PRT fazendário e PERT previdenciário. Parc simplificado previdenciário. Apresentou recolhimentos PERT, PRT e conta corrente

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SUBSTITUÍDO

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04879275/0001-06
Razão Social: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Endereço: R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B / JARDIM BELO
HORIZON / RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018

Certificação Número: 2017120301432298878796

Informação obtida em 05/12/2017, às 08:28:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SUBSTITUÍDO

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**



Data: 28/11/2017 - 07:34:51

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0020922743**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **28/11/2017**Hora de emissão: **07:34:52**Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.206.342-5**Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.brCertidão valida até: **27/12/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **272AB992AM9MU29B**Página **1** de **2**

SUBSTITUÍDO

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 28/11/2017 - 07:34:51

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI N°:
0020922743**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **28/11/2017**

Hora de Emissão: **07:34:52**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos
regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal
13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de
Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **27/12/2017**.

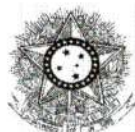
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **272AB992AM9MU29B**

Página 2 de 2

Retornar

SUBSTITUÍDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº: 3
Página 1 de 1
Ass: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.879.275/0001-06

Certidão nº: 139342381/2017

Expedição: 30/10/2017, às 11:29:16

Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.879.275/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUBSTITUÍDO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. N.º 37
Ass: C

Tipo de Certidão
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 821853

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 32538 / 2017

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE
CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA

C.N.P.J./C.P.F.
04879275000106

VALIDADE 29/01/2018

Certidão emitida via internet as 13:35:55 do dia 30/11/2017

N.º de autenticidade: 843.E44.8E6.A88

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.rondonopolis.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SUBSTITUÍDO



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico, a pedido do(a) interessado(a) que o(a) mesmo(a) POSSUI DÉBITO inscrito em Dívida Ativa junto a esta Subprocuradoria Fiscal.

NOME

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 3787, SALA B
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO: Rondonópolis UF: MT
CEP: 78.705-600

CNPJ

04.879.275/0001-06

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
712.937.281-87	FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI
902.505.321-15	FERNANDO PRESOTTO BORTOLINI



SUBSTITUÍDO

Cuiabá, 22/11/2017

Responsável pela Expedição

Divino Jardim

Técnico III - Matr. 103307

Procurador(a) do Estado

Romes Júlio Tornaz

Procurador do Estado

OAB-MT 3791

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 30 (trinta) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: TMG842YWPRC8B3YU99IPSTIROP1YE4

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
690793/2013	2017470650	Auto de Infração	Inscrito

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo, informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
8535.676D.8A43	12/12/2017 - 09:54:25
Natureza da operação	Número da Nota
Recolhimento Fora	782

Prestador de Serviços



CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3800, SALA B
JARDIM BELO HORIZONTE, Telefone: (66)34268495.
CEP 78705-600 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL
CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06
Email contabilidade@construtoratripolo.com.br

Inscrição Municipal 1438108
Inscrição Estadual 132063425

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINFRA
CPF/CNPJ 03.507.415/0022-79
Endereço RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .
Bairro 78049-906
Cep CUIABÁ - MT - BRASIL
Cidade silviopereirarosa@hotmail.com
Email

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Objeto: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória dos serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT- 336 - Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130, FETHAB, com extensão de 51,05 KM, no Período 01/09/2013 a 30/09/2013 referente ao IC 140/2013/00/00 Mão de obra 17.746,93 INSS 1.952,16 Material 88.734,64 e Serviço 70.987,71.

Serviço 7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquotat(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
177.469,27	1,00	0,00	106.481,56	70.987,71	0,00	0,00	177.469,27

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 177.469,27

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	177.469,27	

Outras Informações

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.

Paula Janayna Fenerich
Eng^o Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRAMT

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo , informando o código de verificação.	Código de verificação 8535.676D.8A43	Data/Hora da emissão 12/12/2017 - 09:54:25
	Natureza da operação Recolhimento Fora	Número da Nota 782

Prestador de Serviços

	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	
	FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3800, SALA B JARDIM BELO HORIZONTE, Telefone: (66)34268495. CEP 78705-600 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06 Email contabilidade@construtoratripolo.com.br	
	Inscrição Municipal	1438108
	Inscrição Estadual	132063425

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINFRA	
CPF/CNPJ	03.507.415/0022-79	
Endereço	RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .	
Bairro		
Cep	78049-906	
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	silviopereirarosa@hotmail.com	Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Objeto: Reajustamento da 3ª (Terceira) Medição Provisória dos serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT- 336 - Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130, FETHAB, com extensão de 51,05 KM, no Período 01/09/2013 a 30/09/2013 referente ao IC 140/2013/00/00 Mão de obra 17.746,93 INSS 1.952,16 Material 88.734,64 e Serviço 70.987,71.

Serviço: 7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Alíquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)
177.469,27	1,00	0,00	106.481,56	70.987,71	0,00	0,00	177.469,27

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 177.469,27

Retenções

INSS(RS)	PIS(RS)	Cofins(RS)	C.S.L.L.(RS)	IRRF(RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(RS)	Outras Deduções(RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Líquido da Nota(RS)	
0,00	0,00	0,00	177.469,27	

Outras Informações

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço
- Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.

Paula Janayna Fenerich
Eng^o Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e
Fiscalização de Obras III
SINFRAAMT



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REMETENTE Secretaria Adjunta de Obras

DESTINATÁRIO Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS

Nº da Solicitação	1.305/2017	Data	11/12/2017
--------------------------	------------	-------------	------------

Nome do credor	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Processo nº	524060/2017
Número do I.C.	140/2013
Referência	Correção do Reajustamento da 3ª Medição

Valor do contrato	R\$	47.206.688,79
Pago até esta data	R\$	45.338.889,83
Saldo do contrato	R\$	1.867.798,96

Valor desta programação	Nota de Empenho	Fonte
R\$ 177.469,27	17.004.398-6	137

R\$ 177.469,27

Saldo atualizado do IC R\$ 1.557.114,37



Observações Referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica da rodovia MT-336, trecho: Fim do trecho da Pav. - Divisa Santo Antonio do Leste/PVA-Entrª MT-130, FETHAB, com a extensão de 51,05km após aferição em campo.

ELABORADO

Silvio Pereira Rosa
Assessor Técnico III
SINFRA/MT

Autorizado

ENGº MARCOS CATALANO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

A Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Em análise ao processo, autorizo lançamento no sistema FIPLAN, para cadastro da medição em status LIQUIDAÇÃO, e no momento oportuno serão atualizadas as certidões de regularidade fiscal da empresa para pagamento.

Jefferson Marcos Delgado da Silva
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
em Substituição / SINFRA

Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



ATESTADO DE CONFORMIDADE P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 524060/2017 Contrato nº: 140/2013

Vigência: _____ Empresa Contratada: Triado

Resumo do Objeto: Ref. a correção do reapontamento da 3ª medição

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
07.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora/Gerenciadora?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Se existe empresa supervisora/Gerenciadora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09.	Foi Apresentada Mídia Digital (CD/PENDRIVE) com as Fotos do Referido Relatório de Medição do contrato para ser registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cuiabá, 13 de dezembro de 2017.

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Silvío Pereira Rosa
Assessor Técnico III
SINFRA/MT



TRÂMITE DE PROCESSO

SAOB/SINFRA

Folha nº 43

Ass. *A*

PROTOCOLO Nº	524060
EXERCÍCIO	2017
PARTE INTERESSADA	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CONTRATO	140/2013
ASSUNTO	REAJUSTAMENTO
UNIDADE DE DESTINO	CGEO - COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
INFORMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEOBRAS. POSTERIORMENTE ENCAMINHAR A SAADS PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2017.


Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos
Assessor de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB/SINFRA



COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO <cgeo@sinfra.mt.gov.br>

CGEO/SINFRA
Folha nº 44
Ass. F**CADASTRO IC 140-13**

COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO <cgeo@sinfra.mt.gov.br> 18 de dezembro de 2017 14:35
Para: MARCIANE PREVEDELLO CURVO <marcianecurvo@sinfra.mt.gov.br>, JANAINA CRISTINA DA SILVA <janainasilva@sinfra.mt.gov.br>, CGFO - Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras <cgfo@sefaz.mt.gov.br>, saoc@sefaz.mt.gov.br, LIDIANE DE SOUZA CALAZANS <lidianecalazans@sinfra.mt.gov.br>, Jessica Carolina Borges Bastos <jessicabastos@sinfra.mt.gov.br>
Cco: Cristiano Carvalho de Andrade <cristianoandrade@sinfra.mt.gov.br>, Greziele Ferreira de Oliveira <grezieleoliveira@sinfra.mt.gov.br>

Boa tarde,

Conforme acordado em Nota Técnica nº 0062/2015 – SATE/SEFAZ, estabelecida pela Portaria nº 051/GSF/SEFAZ/2015, na data 15/04/2015, que regulamenta os procedimentos de gestão financeira.

Enviamos abaixo informações e seus respectivos anexos, solicitando o cadastro do contrato seguinte:

CÓDIGO DO CREDOR: 2003.04888-3**NOME DO CREDOR: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA****CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06****IC: 140/2013 - 3º Medição Reajustamento****SUBCONTA: 218****EMPENHO: 25101000117000271-6****PROCESSO: 524060/2017**

--

Att,

Fabio Yamamura Bueno

CGEO - Coordenadoria de Gestão do GEO-OBRAS

SINFRA - MT

(65) 3613-6718

 **3a Medição Reajuste Sinfra.xls**
7626K

Engenheiro de Fiscalização

Documentos de Engenheiro Fiscalização

Nome: Portaria 140 13 NOVO l.pdf
Descrição: Portaria
Tamanho: 105.6 KB
Inclusão: 12/11/2013

Engenheiro de Execução

Engenheiro: EVERSON TOMOYOSHI OGAWA

Documentos de Engenheiro Execução

Nome: ART CONT.pdf
Descrição: ART CONT
Tamanho: 388.7 KB
Inclusão: 12/11/2013

Situação da Obra/Serviço

Data Situação: 19/05/2017
Descrição: TRP
Situação: Concluída e recebida provisoriamente
Publicação: Não houve publicação
Inclusão: 18/12/2017

Documentos da Situação

Nome: TRP.pdf
Descrição:
Tamanho: 463.3 KB
Inclusão: 18/12/2017

Data Situação: 29/04/2015

Descrição: OR
Situação: Reiniciada
Data Publicação: 10/08/2015
Publicação: Diário Oficial do Estado
Inclusão: 18/08/2015

Documentos da Situação

Nome: 140-13.pdf
Descrição: OR
Tamanho: 412.2 KB
Inclusão: 18/08/2015

Data Situação: 01/12/2014

Descrição: OR
Situação: Paralisada
Data Publicação: 17/12/2014
Publicação: Diário Oficial do Estado
Inclusão: 18/08/2015

Documentos da Situação

Nome: 140-13.pdf
Descrição: OP
Tamanho: 377.5 KB
Inclusão: 18/08/2015

Data Situação: 12/07/2013

Descrição: OIS
Situação: Iniciada
Data Publicação: 02/08/2013
Publicação: Diário Oficial do Estado
Inclusão: 12/11/2013

Documentos da Situação

Nome: OIS 140 2.013.pdf
Descrição: OIS
Tamanho: 9.6 KB
Inclusão: 12/11/2013

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 75215 (Cód.: 75216)
Data da Medição: 06/09/2016
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 29º Medição Reajustamento
Valor: R\$ 118.072,34
Período: 01/08/2016 a 31/08/2016
Inclusão: 26/10/2016

Documentos da Medição

Nome: 29º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 29º Medição Reajuste
Tamanho: 7.7 MB
Inclusão: 26/10/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 69534 (Cód.: 70510)

Data da Medição: 01/04/2016
Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 24º Medição Reajustamento
Valor: R\$ 395.949,74
Período: 01/03/2016 a 31/03/2016
Inclusão: 24/05/2016

Documentos da Medição

Nome: 24a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 24º Medição Reajustamento
Tamanho: 1.6 MB
Inclusão: 24/05/2016

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 78629 (Cód.: 78631)

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Data da Medição: 08/11/2016
Observação: 31º Medição ReajustamentoValor: R\$ 206.659,52
Período: 01/10/2016 a 31/10/2016

Inclusão: 16/03/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 31º Medição Reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 16/03/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 78677 (Cód.: 78678)

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Data da Medição: 01/03/2017
Observação: 35º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 235.866,65

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Inclusão: 20/03/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 35º reajuste.xlsx
Descrição: 35º Reajuste

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 20/03/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 56662 (Cód.: 59533)

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Data da Medição: 17/11/2014
Observação: 13º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 188.184,27

Período: 01/07/2014 a 31/07/2014

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 13a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 13º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54939 (Cód.: 59528)

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Data da Medição: 17/11/2014
Observação: 10º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 45.897,55

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 10a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 10º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 52737 (Cód.: 59521)

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Data da Medição: 17/11/2014
Observação: 6º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 209.879,88

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 6a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 6º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.6 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54663 (Cód.: 59522)

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Data da Medição: 17/11/2014
Observação: 7º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 265.905,51

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 7a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 7º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 75560 (Cód.: 75561)

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Data da Medição: 04/10/2016
Observação: 30º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 89.956,32

Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

Inclusão: 10/11/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 30º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 30º Medição Reajuste

Tamanho: 8.6 MB

Inclusão: 10/11/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 73870 (Cód.: 75213)

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Data da Medição: 04/08/2016
Observação: 28º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 238.310,55

Período: 01/07/2016 a 31/07/2016

Inclusão: 26/10/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 28º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 28º Medição Reajuste

Tamanho: 8.7 MB

Inclusão: 26/10/2016



Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 71532 (Cód.: 72013)
Data da Medição: 13/07/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 26º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 442.661,70

Período: 01/05/2016 a 31/05/2016

Inclusão: 14/07/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 26º Medição R.xlsx
Descrição: 26º Medição Reajuste

Tamanho: 8.5 MB

Inclusão: 14/07/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 79359 (Cód.: 79361)

Data da Medição: 04/04/2017

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 36º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 207.578,53

Período: 01/03/2017 a 31/03/2017

Inclusão: 20/04/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 36º MEDIÇÃO MT-336.xlsx
Descrição: Medição Reajustamento

Tamanho: 11.2 MB

Inclusão: 20/04/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 78636 (Cód.: 78637)

Data da Medição: 01/02/2017

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 34º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 48.482,95

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Inclusão: 16/03/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 34º Medição Reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 16/03/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 73733 (Cód.: 73776)

Data da Medição: 06/07/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 27º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 204.421,27

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

Inclusão: 14/09/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 27º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 27º Medição Reajustamento

Tamanho: 8.7 MB

Inclusão: 14/09/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 67693 (Cód.: 70283)

Data da Medição: 03/12/2015

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 20º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 200.522,17

Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Inclusão: 12/05/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 20º Medição Reajuste.xlsx
Descrição: 20º Medição reajuste

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 12/05/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 70213 (Cód.: 70527)

Data da Medição: 06/05/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 25º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 963.784,44

Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

Inclusão: 24/05/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 25a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 25º Medição Reajuste

Tamanho: 1.6 MB

Inclusão: 24/05/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 50132 (Cód.: 59513)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 4º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 124.663,13

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 4a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO

Tamanho: 1.4 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54917 (Cód.: 59525)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 8º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 94.423,74

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 8a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 8º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 54940 (Cód.: 59529)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 11º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 37.235,62

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 11a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 11º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1,7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 54918 (Cód.: 59526)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 9º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 57.655,09

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 9a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 9º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1,7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 52296 (Cód.: 59520)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 5º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 107.985,00

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 5a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: Reajustamento 5º Medição

Tamanho: 1,5 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 50131 (Cód.: 84709)

Data da Medição: 26/10/2017

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 3º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 177.469,27

Período: 01/09/2013 a 30/09/2013

Inclusão: 18/12/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 3a Medição Reajuste Sinifra.xls
Descrição:

Tamanho: 7,8 MB

Inclusão: 18/12/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 56207 (Cód.: 59531)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste
Observação: 12º Medição Reajustamento

Valor: R\$ 166.181,27

Período: 01/06/2014 a 30/06/2014

Inclusão: 19/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 12a Medição reajuste_OK.xlsx
Descrição: 12º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1,7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MF (Cód.: 84710)

Data da Medição: 01/05/2017

Tipo de Medição: Medição Final
Observação: Medição Final

Valor: R\$ 310.684,59

Período: 01/04/2017 a 30/04/2017

Inclusão: 18/12/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição final

Nome: 37ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx
Descrição:

Tamanho: 9,0 MB

Inclusão: 18/12/2017

Nº Medição: MR/MF (Cód.: 84711)

Data da Medição: 01/05/2017

Tipo de Medição: Medição de reajuste da Medição Final
Observação: Medição Final Reajustamento

Valor: R\$ 71.467,44

Período: 01/04/2017 a 30/04/2017

Inclusão: 18/12/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste da Medição Final

Nome: 37º reajuste.xlsx
Descrição:

Tamanho: 9,0 MB

Inclusão: 18/12/2017

Nº Medição: MPI / I (Cód.: 49794)

Data da Medição: 02/08/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 1º Medição Provisória

Valor: R\$ 1.994.507,70

Período: 12/07/2013 a 31/07/2013

Inclusão: 12/11/2013

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 1ª MEDIÇÃO MT-336 (1).xls
Descrição: MPI

Tamanho: 2,8 MB

Inclusão: 12/11/2013



Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MPI / 2 (Cód: 49795)

Data da Medição: 02/09/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 2ª Medição Provisória

Período: 01/08/2013 a 31/08/2013

Valor: R\$ 2.249.916,62

Inclusão: 12/11/2013

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 2ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: MPI

Inclusão: 12/11/2013

Tamanho: 3.0 MB

Nº Medição: MPI / 3 (Cód: 50131)

Data da Medição: 02/10/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 3ª Medição Provisória

Valor: R\$ 2.710.835,28

Inclusão: 29/11/2013

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 3ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: 3ª MEDIÇÃO

Inclusão: 29/11/2013

Tamanho: 3.5 MB

Nº Medição: MPI / 4 (Cód: 50132)

Data da Medição: 02/11/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 4ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.711.665,11

Inclusão: 29/11/2013

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 4ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: 4ª MEDIÇÃO

Inclusão: 29/11/2013

Tamanho: 3.4 MB

Nº Medição: MPI / 5 (Cód: 52296)

Data da Medição: 02/12/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 5ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.884.584,53

Inclusão: 19/03/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 5ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: 5ª Medição

Inclusão: 19/03/2014

Tamanho: 2.5 MB

Nº Medição: MPI / 6 (Cód: 52737)

Data da Medição: 02/01/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 6ª Medição Provisória

Valor: R\$ 3.517.421,51

Inclusão: 04/04/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 6ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: 6ª medição

Inclusão: 04/04/2014

Tamanho: 2.6 MB

Nº Medição: MPI / 7 (Cód: 54663)

Data da Medição: 03/02/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 7ª Medição Provisória

Valor: R\$ 3.724.065,49

Inclusão: 25/06/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 7ª MEDIÇÃO MT-336_CORRIGIDA.xls
Descrição: 7ª Medição

Inclusão: 25/06/2014

Tamanho: 7.6 MB

Nº Medição: MPI / 8 (Cód: 54917)

Data da Medição: 03/03/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 8ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.258.983,43

Inclusão: 04/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 8ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: 8ª medição

Inclusão: 04/07/2014

Tamanho: 8.3 MB

Nº Medição: MPI / 9 (Cód: 54918)

Data da Medição: 03/04/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 9ª Medição Provisória

Valor: R\$ 923.152,96

Inclusão: 04/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 9ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: 9ª medição

Inclusão: 04/07/2014

Tamanho: 8.1 MB

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MPI / 10 (Cod: 54939)
Data da Medição: 03/05/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 10° Medição Provisória

Valor: R\$ 725.878,83

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 07/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 10ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: 10° medição

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 07/07/2014

Nº Medição: MPI / 11 (Cod: 54940)
Data da Medição: 03/06/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 11° Medição Provisória

Valor: R\$ 581.707,87

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 07/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 11ª MEDIÇÃO MT-336.xls
Descrição: 11° medição

Tamanho: 8.1 MB

Inclusão: 07/07/2014

Nº Medição: MPI / 12 (Cod: 56207)
Data da Medição: 03/07/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 12° Medição Provisória

Valor: R\$ 3.028.908,53

Período: 01/06/2014 a 30/06/2014

Inclusão: 22/08/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 12° Medição.xls
Descrição: 12° Medição Provisória

Tamanho: 8.0 MB

Inclusão: 22/08/2014

Nº Medição: MPI / 13 (Cod: 56662)
Data da Medição: 03/08/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 13° Medição Provisória

Valor: R\$ 4.068.597,85

Período: 01/07/2014 a 31/07/2014

Inclusão: 11/09/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 13° Medição.xls
Descrição: 13° Medição

Tamanho: 8.5 MB

Inclusão: 11/09/2014

Nº Medição: MPI / 14 (Cod: 54625)
Data da Medição: 02/09/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 14° Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 29/04/2015 a 31/05/2015

Inclusão: 16/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 14ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls
Descrição: 14° Medição Provisória

Tamanho: 3.6 MB

Inclusão: 16/09/2015

Nº Medição: MPI / 15 (Cod: 54626)
Data da Medição: 02/09/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 15° Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/06/2015 a 30/06/2015

Inclusão: 16/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 15ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls
Descrição: 15° Medição Provisória

Tamanho: 3.6 MB

Inclusão: 16/09/2015

Nº Medição: MPI / 16 (Cod: 54627)
Data da Medição: 02/09/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 16° Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 16/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 16ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls
Descrição: 16° Medição Provisória

Tamanho: 3.6 MB

Inclusão: 16/09/2015

Nº Medição: MPI / 17 (Cod: 54629)
Data da Medição: 03/09/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 17° Medição Provisória

Valor: R\$ 2.385.647,67

Período: 01/08/2015 a 31/08/2015

Inclusão: 16/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 17ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls
Descrição: 17° Medição Provisória

Tamanho: 9.5 MB

Inclusão: 16/09/2015



Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MPI / 18 (Cód: 67691) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/09/2015 a 30/09/2015 Inclusão: 28/01/2016
Data da Medição: 16/10/2015 Observação: 18º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 18ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 9.7 MB Inclusão: 28/01/2016
Descrição: 18º Medição Provisória

Nº Medição: MPI / 19 (Cód: 67692)

Data da Medição: 09/11/2015
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/10/2015 a 31/10/2015 Inclusão: 28/01/2016
Observação: 19º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 19ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 9.7 MB Inclusão: 28/01/2016
Descrição: 19º Medição Provisória

Nº Medição: MPI / 20 (Cód: 67693)

Data da Medição: 03/12/2015
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 860.397,06 Período: 01/11/2015 a 30/11/2015 Inclusão: 28/01/2016
Observação: 20º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 20ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 8.3 MB Inclusão: 28/01/2016
Descrição: 20º Medição Provisória

Nº Medição: MPI / 21 (Cód: 69529)

Data da Medição: 01/01/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/12/2015 a 31/12/2015 Inclusão: 12/04/2016
Observação: 21º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 21ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 12/04/2016
Descrição: 21º Medição

Nº Medição: MPI / 22 (Cód: 69530)

Data da Medição: 01/02/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/01/2016 a 31/01/2016 Inclusão: 12/04/2016
Observação: 22º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 22ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 12/04/2016
Descrição: 22º Medição

Nº Medição: MPI / 23 (Cód: 69531)

Data da Medição: 01/03/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/02/2016 a 29/02/2016 Inclusão: 12/04/2016
Observação: 23º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 23ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 12/04/2016
Descrição: 23º Medição

Nº Medição: MPI / 24 (Cód: 69534)

Data da Medição: 01/04/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.806.550,55 Período: 01/03/2016 a 31/03/2016 Inclusão: 12/04/2016
Observação: 24º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 24ª Medição.xls Tamanho: 8.9 MB Inclusão: 12/04/2016
Descrição: 24º Medição Provisória

Nº Medição: MPI / 25 (Cód: 70213)

Data da Medição: 06/05/2016
Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 4.384.631,75 Período: 01/04/2016 a 30/04/2016 Inclusão: 11/05/2016
Observação: 25º Medição Provisória

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: 25ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 4.7 MB Inclusão: 11/05/2016
Descrição: 25º Medição

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MPI / 26 (Cód.: 71532) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 2.023.016,01 Período: 01/05/2016 a 31/05/2016 Inclusão: 30/06/2016
Data da Medição: 13/06/2016 Observação: 26ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Nome: 26ª Medição.xlsx Tamanho: 8.5 MB
Descrição: 26ª Medição Provisória Inclusão: 30/06/2016

Nº Medição: MPI / 27 (Cód.: 73733)

Data da Medição: 06/07/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 931.295,14 Período: 01/06/2016 a 30/06/2016 Inclusão: 13/09/2016
Observação: 27ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Nome: 27ª Medição.xlsx Tamanho: 8.7 MB
Descrição: 27ª Medição Inclusão: 13/09/2016

Nº Medição: MPI / 28 (Cód.: 73870)

Data da Medição: 04/08/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.096.271,26 Período: 01/07/2016 a 31/07/2016 Inclusão: 15/09/2016
Observação: 28ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Nome: 28ª Medição a.xlsx Tamanho: 8.7 MB
Descrição: 28ª Medição Inclusão: 15/09/2016

Nº Medição: MPI / 29 (Cód.: 75215)

Data da Medição: 06/09/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 529.340,42 Período: 01/08/2016 a 31/08/2016 Inclusão: 26/10/2016
Observação: 29ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Nome: 29ª Medição.xlsx Tamanho: 7.7 MB
Descrição: 29ª Medição Inclusão: 26/10/2016

Nº Medição: MPI / 30 (Cód.: 75560)

Data da Medição: 04/10/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 288.854,44 Período: 01/09/2016 a 30/09/2016 Inclusão: 10/11/2016
Observação: 30ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Nome: 30ª Medição.xlsx Tamanho: 8.6 MB
Descrição: 30ª Medição Inclusão: 10/11/2016

Nº Medição: MPI / 31 (Cód.: 78629)

Data da Medição: 08/11/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 747.284,69 Período: 01/10/2016 a 31/10/2016 Inclusão: 16/03/2017
Observação: 31ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Nome: 31ª MEDIÇÃO MT-336_1.xlsx Tamanho: 8.2 MB
Descrição: Inclusão: 16/03/2017

Nº Medição: MPI / 32 (Cód.: 78633)

Data da Medição: 01/12/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Inclusão: 16/03/2017
Observação: 32ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Nome: 32ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 9.0 MB
Descrição: Inclusão: 16/03/2017

Nº Medição: MPI / 33 (Cód.: 78634)

Data da Medição: 02/01/2017 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/12/2016 a 31/12/2016 Inclusão: 16/03/2017
Observação: 33ª Medição Provisória

Documentos da Medição

Nome: 33ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 9.0 MB
Descrição: Inclusão: 16/03/2017

Ass: 49
Rubrica: F

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MPI / 34 (Cód: 78636)

Data da Medição: 01/02/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 34ª Medição Provisória

Valor: R\$ 186.759,25

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Inclusão: 16/03/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 34ª Medição.xlsx
Descrição:

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 16/03/2017

Nº Medição: MPI / 35 (Cód: 78677)

Data da Medição: 01/03/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 35ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.089.454,75

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Inclusão: 20/03/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 35ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx
Descrição:

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 20/03/2017

Nº Medição: MPI / 36 (Cód: 79359)

Data da Medição: 04/04/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 36ª Medição Provisória

Valor: R\$ 629.161,13

Período: 01/03/2017 a 31/03/2017

Inclusão: 20/04/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 36ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx
Descrição: Medição Provisória

Tamanho: 11.3 MB

Inclusão: 20/04/2017

Aditivo da Obra/Serviço

Nº/Ano: 04/2017	Prazo Ex. Aditado (dias):	223	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão: 03/04/2017
Nº/Ano: 02/2016	Prazo Ex. Aditado (dias):	146	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão: 05/04/2016
Nº/Ano: 01/2015	Prazo Ex. Aditado (dias):	360	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão: 17/06/2015
Nº/Ano: 001/2013	Prazo Ex. Aditado (dias):	0	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 2.580.191,32	Srv. Extracontratuais:	R\$ 2.580.191,32	Valor Aditado:	-R\$ 2.580.191,32	Inclusão: 02/12/2013

Resumo da Obra/Serviço**Valores da Obra/Serviço (R\$):**

Valor Inicial:	R\$ 40.597.659,23	Valor Total Medido:	R\$ 45.649.574,42
Valor Total Aditado:	-R\$ 2.580.191,32	Valor Total Material:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 38.017.467,91	Valor Total Máquina/Equipamentos:	R\$ 0,00
Valor Total Medido:	R\$ 45.649.574,42	Valor Total Executado:	R\$ 45.649.574,42
Valor Total Realustes:	R\$ 4.899.213,95		

Prazos de Execução da Obra/Serviço (dias):

Prazo de Execução Inicial (dias):	540	Quantidade de Dias em Execução:	1259
Prazo Execução Total Aditado (dias):	729	Quantidade de Dias Paralisada:	149
Prazo Execução Final (dias):	1269		



DESPACHO

À

Sr.ª Marciane Curvo.

Secretária Adjunta da Área Sistêmica.

Assunto: Medição inserida no GEO-OBRAS

Encaminho o processo de medição de obras devidamente inserido no Sistema Geo-Obras, assim como o espelho do e-mail enviado a SEFAZ/MT para cadastro.
Atenciosamente,

Fabio Yamamura Bueno
Coordenador de Gestão de Geo-Obras
SINFRA/MT

COORDENADOR - GEO-OBRAS/SINFRA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ Nº 04.217.362/0001-90

RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE



Emissão DAM:

SAADS/SINFRA

19/12/17 14:30

Nr. do Documento: 20170000000005672

Agência/Cód. do Cedente:

Ass.: A 5891

Vencimento:

29/12/2017

Nosso Número: 20170000000005672

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA		CNPJ 04.879.275/0001-06	COD. CONTRIBUINTE	
NOME FANTASIA TRIPOLO		ENDEREÇO RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HOR		
CIDADE/ESTADO RONDONOPOLIS/MT			VENCIMENTO ORIGINAL 29/12/2017	
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN		PARCELA 001/1	ANO FISCAL 2017	

INFORMAÇÕES:

VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF. 782, (MUN. DE RONDONOPOLIS, MT) REFERENTE AO IC 140/2013/00/00

ORIGEM LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
7 - ISSQN	5018/2017	001/1	29/12/2017	2.662,03
1 - EMOLUMENTOS	5018/2017	001/1	29/12/2017	5,65
TOTAL LANÇAMENTO:				2.667,68

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
2.662,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	2.667,68

GERADO POR: CESAR BALBINO DE SOUSA

IMPRESSO POR: CESAR BALBINO DE SOUSA

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

		81670000026-7 67685891201-4 71229201700-1 00000005672-1	
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS		Vencimento 29/12/2017	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO		CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90 Agência/Código Beneficiário 5891	
Data do Documento 19/12/2017	Número do Documento 20170000000005672	Espécie Documento OU	Aceite NÃO
Data de Processamento 19/12/2017		Nosso Número 20170000000005672	
Uso do banco	Carteira 0	Espécie REAL	Quantidade Valor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):		(=) Valor do documento 2.662,03	
		(-) Desconto/Abatimento 0,00	
		(-) Outras deduções 0,00	
		(+) Juros / Multa 0,00	
		(+) Outros Acréscimos 5,65	
		(=) Valor Cobrado 2.667,68	
Pagador: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIR		CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06	

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO







PROC N°: _____ 524060/2017 _____

FLS.: 52 _____ - _____ - _____

DATA.: 19 _____ / 12 _____ / 2017 _____

À
COFIN,

Em atenção ao documento que inaugura o presente processo, encaminho os autos para providências de pagamento, considerando comprovação de regularidade fiscal da Empresa.

CERTIDÕES

VENCIMENTO

Prefeitura Rondonópolis	- folha 37	29/01/2018
PGE	- folha 38	22/02/2018
SEFAZ - MT	- folha 34/35	27/12/2017
Receita Federal	- folha 32	07/03/2017
Caixa Econômica	- folha 33	01/01/2018
Trabalhista	- folha 36	27/04/2018

ISSQN

Com relação ao comprovante de ISSQN, convém lembrar que, a referência inicial é estabelecida pela data da emissão da nota fiscal, ou seja: **12/12/2017**, a empresa tem até o mês **JANEIRO/2018** para cumprimento da obrigação.

Ressalto que não há a necessidade de apresentação de certidão negativa do município onde houve a prestação do serviço, considerando a apresentação da guia de ISSQN a vencer.

DAM Pref. Santo Antônio do Leste - folha 51 (venc. 29/12/2017) NF 782

Diante do exposto AUTORIZO pagamento da medição e posterior encarte do comprovante de ISSQN ao processo.

Jefferson Marcos Delgado da Silva
Secretário adjunto de Administração Sistêmica
em Substituição/SINFRA



53
 FL. 1
 13/12/17

RETENÇÕES / PROCESSO	524060/2017
Número da Nota Fiscal/DANFE	782-
Valor da Nota Fiscal	R\$ 177.469,27
Emissão Nota Fiscal	12/12/2017
Credor	CONSTRUTORA TRIPLO LTDA
Cálculo do Imposto de Renda	
Valor Tributável	
	1,50%
Valor da Retenção	R\$ 0,00
Cálculo do ISS / CUIABÁ	
Valor Tributável (Base de Cálculo)	
Percentual	5,00%
Valor da Retenção	R\$ 0,00
Cálculo do INSS	
Valor Tributável	17.746,92
Percentual	11,00%
Valor da Retenção	R\$ 1.952,16
Valor líquido da NF-E	R\$ 175.517,11
C-MT	
	20/12/2017
	<i>Fazun</i>



Cuiabá, 22 de MAIO de 2018.

DESPACHO

À SAADS,

Encaminho o processo para atualização de certidões.

Atenciosamente,

Fransuise Albuquerque Souza

FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
Coordenadora Financeira
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO -
CPND 20872 / 2018



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 821853

Contribuinte CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	CNPJ/CPF 04879275000106
Logradouro / Número / Quadra / Lote / Unidade / CEP RUA - FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº: 3800, Quadra: , Lote: , CEP: 78705600	
Bairro: JD. BELO HORIZONTE	Cidade: RONDONOPOLIS
Nº de Autenticidade: E9C.9FE.31B.A0B	Validade: 08/06/2018

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, é emitida a presente Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.

VERIFICAR DEMONSTRATIVO ANEXO.

CERTIDÃO EMITIDA ATRAVES DO PROTOCOLO Nº 14.038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
CPND VÁLIDA
TAXA RECOLHIDA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

Marcia Aparecida Paulino
Gerente Núcleo Lançamento
Portaria nº 16.930/2014

MARCIA APARECIDA PAULINO
Servidor Responável

RONALDO MOTA DE MORAES
GERENTE DEPTO LCNTO E
ARRECAÇÃO

Certidão emitida as 16:04:34 do dia 09/04/2018.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
OBS: Os débitos apresentados nesta certidão encontram-se sem o valor de TSA vigente, os quais serão computados na emissão do D.A.M.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO -
CPND 20872 / 2018

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 821853

Contribuinte

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CNPJ/CPF

04879275000106

DÉBITOS PENDENTES

CERTIDÃO EMITIDA ATRAVES DO PROTOCOLO Nº 14.038/2018

Débito	Situação	Vencimento	Valor	Acréscimos	Total
I.P.T.U.	A Vencer	13/04/18	965,81	0,00	965,81
I.P.T.U.	A Vencer	11/05/18	965,81	0,00	965,81
I.P.T.U.	A Vencer	15/06/18	965,81	0,00	965,81
I.P.T.U.	A Vencer	13/07/18	965,81	0,00	965,81
I.P.T.U.	A Vencer	10/08/18	965,81	0,00	965,81
I.P.T.U.	A Vencer	14/09/18	965,81	0,00	965,81
I.P.T.U.	A Vencer	11/10/18	965,81	0,00	965,81
I.P.T.U.	A Vencer	09/11/18	965,81	0,00	965,81
ALVARA	A Vencer	19/05/18	3.088,63	443,50	3.532,13
ALVARA	A Vencer	19/06/18	3.088,63	443,50	3.532,13
ALVARA	A Vencer	19/07/18	3.088,62	443,45	3.532,07
Total:			16.992,36	1.330,45	18.322,81

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 27/04/2018 - 07:07:41

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0022203918****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Data de emissão: **27/04/2018**Hora de emissão: **07:07:42**Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.206.342-5**Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.brCertidão valida até: **26/05/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2992T992KM27B2AM**

Página 1 de 2

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 27/04/2018 - 07:07:41

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0022203918**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **27/04/2018**

Hora de Emissão: **07:07:42**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

- 13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal**
- 13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **26/05/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2992T992KM27B2AM**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Certifico que é verdade.

NOME

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 3787, SALA B
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE
MUNICÍPIO: Rondonópolis UF: MT
CEP: 78.705-600

CNPJ

04.879.275/0001-06

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
902.505.321-15	FERNANDO PRESOTTO BORTOLINI
712.937.281-87	FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI



Cuiabá, 16/05/2018

Responsável pela Expedição
Andréa Escames Agneio Ribeiro
Assistente Técnica I

Procurador(a) do Estado
Alexandre Cordeiro
Procurador-Geral Fiscal

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 30 (trinta) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 63WGPRFOAOHMMWX92CKJDOQKG5HH8KO

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
690793/2013	2017470650	Auto de Infração	Em Pagamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CNPJ: 04.879.275/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:50 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2018.

Código de controle da certidão: **5C32.ED46.0FDC.5BEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

SAADS/SINFRA
Fis. <u>61</u>
Ass.: <u>A</u>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04879275/0001-06
Razão Social: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Endereço: R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B / JARDIM BELO
HORIZON / RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2018 a 07/06/2018

Certificação Número: 2018050901245285439484

Informação obtida em 22/05/2018, às 14:16:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.879.275/0001-06

Certidão nº: 150603156/2018

Expedição: 22/05/2018, às 14:15:27

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.879.275/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SAADS/SINFRA
Fls. 63
Ass.: A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CNPJ Nº 04.217.362/0001-90
 RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE, MT

Emissão DAM: 22/05/18 13:51
 Nr. do Documento: 2018000000005876
 Agência/Cód. do Cedente: 5891
 Vencimento: 22/05/2018
 Nosso Número: 2018000000005876



DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA		CNPJ 04.879.275/0001-06	COD. CONTRIBUINTE	
NOME FANTASIA TRIPOLO		ENDEREÇO RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HOR		
CIDADE/ESTADO RONDONOPOLIS/MT		COMPLEMENTO		VENCIMENTO ORIGINAL 29/12/2017
IMPOSTO/TAXA 6 - DIVIDA ATIVA			PARCELA 001/1	ANO FISCAL 2017

Informações
 DIVIDA ATIVA referente ao lançamento anterior 5018/2017 e referente a competência 12/2017
 Lançamento do Tipo Manual
 VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF. 782, (MUN. DE RONDONOPOLIS, MT)REFERENTE AO IC 140/2013/00/00

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
2.662,03	0,00	0,00	0,00	175,16	159,72	266,20	5,65	3.268,76

GERADO POR: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRIJO IMPRESSO POR: CYNTHIA FLÁVIA MORAIS CARRIJO

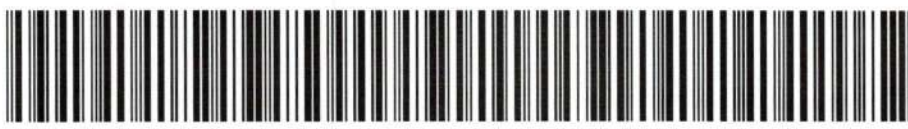
Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

		81690000032-3 68765891201-3 80522201800-6 00000005876-8		
Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS				Vencimento 22/05/2018
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO				CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90 Agência/Código Beneficiário 5891
Data do Documento 31/12/2017	Número do Documento 2018000000005876	Espécie Documento OU	Aceite NÃO	Data de Processamento 31/12/2017
Uso do banco Carteira		Espécie REAL	Quantidade	Valor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				(=) Valor do documento 2.662,03
				(-) Desconto/Abatimento 0,00
				(-) Outras deduções 0,00
				(+) Juros / Multa 425,92
				(+) Outros Acréscimos 180,81
				(=) Valor Cobrado 3.268,76
Pagador: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIR		CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06		

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





PROC N°: 524060/2017

FLS.: 64 - -

DATA.: 22 / 05 / 2018

À
COFIN,

Restituo processo para cumprimento do despacho folha 52 e informo que foram atualizadas as certidões, conforme abaixo relacionado.


Certidão

Prefeitura de Rondonópolis	- folha 55/56	08/06/2018
SEFAZ – MT	- folha 57/58	26/05/2018
PGE	- folha 59	16/06/2018
Receita Federal	- folha 60	17/09/2018
Caixa Econômica	- folha 61	07/06/2018
PGE	- folha 38	19/05/2018
Trabalhista	- folha 62	17/11/2018

ISSQN

Ressalto que não há a necessidade de apresentação de certidão negativa do município onde houve a prestação do serviço, considerando a apresentação da guia de ISSQN a vencer.

DAM Pref. Santo Antônio do Leste - folha 63 (vence 22/05) NF 782


Eng. Civil Marciano Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Cuiabá/MT/SINFRA



COORDENADORIA FINANCEIRA

TERMO DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA PAGAMENTO

Empresa: Construtora Tripolo					
Processo: 524060/17			IC: 140/2013		
Período da Despesa			Empenho:		
Produto/Serviço			Notas Fiscais:		
Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O documento fiscal está atestado pelo fiscal do contrato? (Art. 67 da Lei nº 8.666/93).	X			
2	A nota fiscal de aquisição de bens patrimoniais móveis, ou material de consumo registrada pela Gerência de Patrimônio? (Manual SIGPAT).			X	
3	Em caso de obras, as planilhas de Medição, Cronograma Físico Financeiro e Controle Financeiro foram apresentadas e atestadas pelo fiscal do contrato? (Art. 63, §2º, III da Lei nº 8666/93).	X			
4	Foi emitida a programação de pagamento indicando o nome do credor, processo, contrato/convênio/acordo/termo, objeto, valor do contrato, saldo do contrato, nº do empenho, fonte e valor do pagamento, de acordo com a nota fiscal, devidamente autorizado pelo Superintendente e Secretário Adjunto da área demandante da despesa?	X			
5	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Fiscais com Efeito de Negativa da Fazenda Estadual, emitida pela SEFAZ-MT, para recebimento da Administração Pública, foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
6	A Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado foi apresentada e está válida? (Orientação Técnica CGE 011/2016).	X			
7	A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
8	A Certidão de Regularidade do FGTS – CRF foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
9	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos da Fazenda Municipal do local de domicílio do credor foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
10	O documento de arrecadação municipal e comprovante de recolhimento foi apresentado? (Lei Estadual nº 10.162/2014 e Lei Complementar Federal nº 116/2003).				

Elaborado por:
Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar,
Fransuise A. Souza e Luciana Lima C. CamposAprovado por:
Jefferson Marcos Delgado da Silva

Data da última revisão:



Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
11	No caso de obras, foi devidamente inserida a medição no GEOBRAS e consta no processo a comprovação?	X			
12	Em caso de Pagamento de despesas relativas à cessão de mão de obra foi apresentada a folha de pagamento, juntamente com a GEFIP?			X	
13	No caso de pagamento de despesas de exercícios anteriores a 2015, executando Restos a Pagar inscritos, a despesa foi ratificada nos termos da Portaria SINFRA nº 018/2016?			X	
14	Foi emitido o despacho autorizativo para pagamento da despesa pelo Ordenador de Despesa e pelo Superintendente da SUOF?	X			

Informações para Liquidação

Programa (Conta Única, Fethab ||, MT Integradi, Prodestur, Pró-concreto, Restaura, Convênios Federais, etc).
* Convênio Federal Informar CBA Convênio.

Código Bancário – CBA

03643.

Medida Judicial

Número do processo judicial:

Ação a ser executada:

Observações:

uniforme que houve Troca de Engenheiro conforme despacho folha 29.

Responsável pelo check-list:

Data:

22/05/2018

Assinatura:

Elaborado por:
Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar,
Fransuise A. Souza e Luciana Lima C. Campos

Aprovado por:
Jefferson Marcos Delgado da Silva

Data da última revisão:



AQS	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	25101.0001.17.001783-9
-----	--------------------------------	------------------------

Data do Doctº: 21/12/2017		
Órgão: 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade Gestora: 25101.0001 - Geral		
Nº PED: 25101.0001.17.005221-1	Nº EMP: 25101.0001.17.004398-6	Nº ELI: 25101.0001.17.006532-7
Nº Protocolo: 59185/2014	Nº NOBLIST: *** ** *	Nº DOTLIST: *** ** *
Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia		
Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.137.1.1		
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO			
Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem
9.06	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS RUAS PRAÇAS E LOGRADOUROS	177.469,27	Bens de Uso Comum do Povo

Tipo de Doctº Fiscal: Nota Fiscal Eletrônica	Nº do Doctº Fiscal: 782	Data de Emissão: 12/12/2017
Código do Credor: 2003.04888-3	Credor: Construtora Tripolo Ltda	
CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06	Município UF: Rondonópolis/MT	
Histórico: PROCESSO 524060/2017 IC 140/2013 CORREÇÃO E REAJUSTAMENTO DA 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA MT 336 NF 782 PERÍODO 01/09/2013 A 30/09/2013.		
Valor da Aquisição: *** 177.469,27	CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *** ** *	
Observação: Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal		

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

COFIN/SINIF

FIPLEN

Rub. 8

LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.17.006645-1	
Nº EMP: 25101.0001.17.004398-6			Data do Doctº: 21/12/2017		
Nº PED: 25101.0001.17.005221-1			Data de pagamento: 21/12/2017		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística					
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Unidade Gestora: 25101.0001 Geral					
Data de Liberação: *** ** *			Liberador de Pagamento: *** ** *		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.137.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES				Elemento - Exercícios Anteriores: *** ** *	
Nº NEX: *** ** *					
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 03643.00218		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042719-8	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001042719-8				Valor Liquidação: *** 177.469,27	
				CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS *** ** * *** ** * *** ** *	
Histórico: PROCESSO 524060/2017 IC 140/2013 CORREÇÃO E REAJUSTAMENTO DA 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA MT 336 NF 782 PERÍODO 01/09/2013 A 30/09/2013.					
Código do credor: 2003.04888-3		Credor: Construtora Tripolo Ltda			
CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06		Município UF: Rondonópolis - MT		Nº Processo de Pagamento 59185/2014	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
Banco + Agência + C/C: 001.4205.000000000024397-3					

DADOS DA DIÁRIA	
OS: *** ** *	Data de Início da Viagem: *** ** *
	Data de Retorno da Viagem: *** ** *

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Nº Contrato: 25101000000014013	Término da vigência: *** ** *
Nº Convênio: *** ** *	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R\$) *** 200.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 177.469,27	Esta liquidação (R\$) *** 177.469,27	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00

CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO			
Valor total do empenho (R\$) *** 200.000,00	Saldo em liquidação (R\$) *** 177.469,27	Esta liquidação (R\$) *** 177.469,27	Saldo em liquidação atual (R\$) *** 0,00

524060/2017



Estado de Mato Grosso
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.18.002619-4
------------	-------------------------------	-------------------------------


Data de Emissão: 22/05/2018			
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
Unidade Gestora: 0001 - Geral			
Código Bancário: 03643.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042719-8	Regularização: Não	Nº NEX : ***


SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8.

Código do Credor: 2003.04888-3	
Credor: Construtora Tripolo Ltda	
CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06	Município UF: Rondonópolis MT
Nº EMP: 25101.0001.17.004398-6	Fonte de Recurso: 137
Nº LIQ: 25101.0001.17.006645-1	
Nº Processo de Pagamento: 59185/2014	Tipo de OB: 32-CRED.BB C/Float

NOB/Fatura Fato 54: Não	
Banco + Agência + C/C: 001.4205.000000000024397-3	Valor da Operação (R\$): *** 175.517,11 Valor por Extenso: CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS *** ** *

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.



 Responsável pela Execução Financeira

AUTORIZO O PAGAMENTO

 006469 - Marciane Prevedello Curvo
 ORDENADOR DE DESPESA

Observações:
 Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal
 Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 0,00



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	05/2018	
			5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 04.879.275/0001-06 CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B JARDIM BELO HORIZONTE RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600			6 - VALOR DO INSS	1.952,16	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			20/06/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
			11 - TOTAL	1.952,16	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	05/2018	
			5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 04.879.275/0001-06 CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B JARDIM BELO HORIZONTE RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600			6 - VALOR DO INSS	1.952,16	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			20/06/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
			11 - TOTAL	1.952,16	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA					

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

COFIN / SINFRA

Folha nº 10
Rubrica 6

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.18.002620-8
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 22/05/2018

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Unidade Orçamentária:

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Unidade Gestora:

0001 - Geral

Código Bancário:

03643.00000

Banco + Agência + C/C:

001.3834.000000001042719-8

Regularização:

Não

Nº NEX :

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8.

Código do Credor: 1995.00850-0

Credor: Instituto Nacional do Seguro Social

CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40

Município UF: Brasília DF

Nº EMP: 25101.0001.17.004398-6

Fonte de Recurso: 137

Nº LIQ: 25101.0001.17.006645-1

Nº Processo de Pagamento: 59185/2014

Tipo de OB:

39-FAT S/ BARRA

NOB/Fatura Fato 54: Não

Banco + Agência + C/C:

Valor da Operação (R\$):

*** 1.952,16

Valor por Extenso:

UM MIL E NOVECIENTOS E
CINQUENTA E DOIS REAIS E
DEZESSEIS CENTAVOS ***

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

Francisco Alencar Souza
Coordenador

Responsável pela Execução Financeira

006469 - Marciane Prevedello Curvo
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil

DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA - GPS (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL).

Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras / Código Identificador - CNPJ/CPF		Código da Receita do Tributo
Sem Código de Barras	GPS	04.879.275/0001-06		2640
Código de Identificação do Tributo	Mês/Ano Competência	Valor Previsto do Pagamento do INSS	Valor de Outras Entidades	Atualização Monetária:
2640	5/2018	1.952,16	0,00	0,00
Valor Total (R\$):		Valor Total por extenso:		
1.952,16		um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos		



AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	CB90D81DF7C45393
-----------------------	------------------

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO				
Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 0,00

Cuiabá, 08 de Setembro de 2018.

04

COFIN / SINFRA
Folha nº 72
Rub. 8

DESPACHO

À SAADS,

Encaminhamento processo para encarte de ISSQN.

Atenciosamente,

BRUNA MORAES RODRIGUES
Coordenadora Financeira
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA

ESTADO DE
MATO GROSSO

Hoje é Quarta-feira, 17 de Outubro de 2018



Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Usuário/Órgão/Unidade : ANA FLAVIA MIRANDA DE CAMPOS / SINFRA / GS - GAB. SEC. EST DE INFRAEST. E LOG. - SAADS - GABINETE DO SEC. ADJ. DE ADM. SISTEMICA - GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Visualizar Processo

Número / Ano do Processo : 524060 / 2017

Data/hora Cadastro : 26/09/2017 às 16:12 // **Prioridade do Cadastro:**

Parte Interessada : CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CPF/CNPJ/IE : 04879275000106

Documento : OFICIO 131/2017

Assunto : CORREÇÃO

Telefone de Contato:(66) 3423-1446

Origem : EMPRESA

Cadastrado Por : PROTOCOLO / SINFRA

Município : RONDONÓPOLIS / MT

Resumo do Assunto : SOLICITA A CORREÇÃO DO REAJUSTAMENTO DA 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA, DO CONTRATO 140/2013, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Origem do Trâmite : SINFRA / SAADS - GABINETE DO SEC. ADJ. DE ADM. SISTEMICA - GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Data/hora Envio : 17/10/2018 às 13:09:26

Andamento

Informação : Encaminho os autos para notificação considerando ausência de comprovação de recolhimento de imposto de ISSQN.

Documentos Juntados :

Juntado ao Processo :

Processos Apenso :

Apenso ao Processo :

Documentos de Apoio :

Disponibilizar na WEB? : Sim

Sigilo Total? : Não

Situação/Encontra-se com : Esta na unidade: SUOF - SUPERINTENDENCIA DE ORC., FIN. E CONT - SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE / SINFRA para recebimento

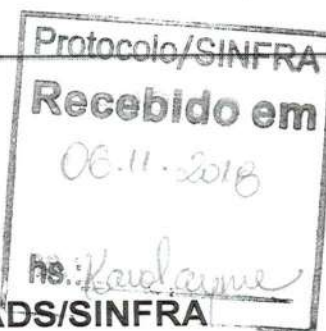


Voltar

Sair

Desenvolvimento
CEPRONAV

Luciana de Lima Cândido Campos
Assessora Técnica
SAADS/SINFRA



NOTIFICAÇÃO N. 026/2018/SUOF/SAADS/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0022-79, através da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Marcos Delgado da Silva, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a Empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA., inscrita no CNPJ 04.879.275/0001-06, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 3800, Sala B, Jardim Belo Horizonte – Rondonópolis/MT, CEP 78705-600, **para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, apresente a comprovação do recolhimento o ISSQN devido sobre as prestações de serviços executadas, pertinentes ao Instrumento Contratual n.º 140/2013, conforme abaixo:**

Processo	Nº Nota Fiscal	Data Emissão	Referência	Valor R\$	ISSQN Devido
524060/2017	782	12/12/2017	3ª Medição Provisória de Reajustamento	177.469,27	3.268,76
Total					3.268,76

Fundamentação Legal: Art. 11 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000; Art. 3º, incisos I a XXII da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; Art. 6º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; Art. 1º da Lei Estadual nº 10.162, de 10 setembro de 2014; Art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno nº 07/2015, emitido pela Controladoria Geral do Estado, Orientação Técnica 0002/2015, emitido pela Controladoria Geral do Estado; Parecer Jurídico nº 141/2016 da Unidade Jurídica SINFRA.

O não atendimento desta notificação ensejará a retenção e recolhimento do imposto junto as prefeituras competentes, com os devidos acréscimos legais, no ato do pagamento das próximas medições a serem efetuadas por esta Secretaria, independente do instrumento contratual a ser pago.

Não havendo mais pagamentos a serem efetuados por esta Secretaria, a Empresa será bloqueada junto ao Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças do

AR H: 695501409 BR

4 2 2008 30110
22A



SUOF/S.
Fls 74
AS

Estado de Mato Grosso – FIPLAN, para que a retenção possa ser feita em qualquer pagamento efetuado pelo Governo do Estado, sendo ainda, tomadas as providências junto ao Procuradoria Geral do Estado, para inclusão da referida pendência junto a Dívida Ativa.

Cuiabá, 26 de outubro de 2018.



Jefferson Marcos Delgado da Silva
Superintendente de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SUOF



Engª. Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAADS

• P. 1012
17
18



AVISO DE RECEBIMENTO
AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

08 NOV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ECT/MT

not. 08/11/2018 | Lucio | Lucio's | Lucio's

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 69550170 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	h
	:		:	
	:		:	
	:		:	
	:		:	
	:		:	

PREENHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE
[ENPJ:03.507.415/0022-79]

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SINIFRA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
End.: Euzébio Eng.º Fausto Prado Ara
Rua: J. Quatre Oit. - nº 06 Setor A
Centro Político Administrativo - CPA

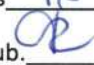
CIDADE / LOCALITE **[78.044-900 - GUARÁ - MT]** UF **[MT]** BRASIL BRESIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

2008
10
10



SUOF
Fls. 76
Rub. 

Processo nº 524060/2017
Data: 28/12/2018

À COFIN

Senhora Coordenadora

Considerando as notificações expedidas às fls. 73/74 sem as respectivas regularizações.

Considerando o Parecer n.º 1.786/SGAC/2018 da Procuradoria Geral do Estado MT, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando ainda que as pendências de comprovação de recolhimento de ISSQN deverão ser regularizadas pelo Processo n.º 587651/2018, uma vez que conforme Parecer supracitado, ***“Poderá ainda o Estado, efetuar o repasse do tributo devido aos municípios credores sempre que o pedido de pagamento não estiver instruído com comprovante de pagamento do imposto relacionado àquele serviço específico”***.

Encaminhamos o presente para demais providências de *check-list* e arquivo junto a CCONT.


Jefferson Marcos Delgado da Silva
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
SUOF/SAADS/SINFRA

**TERMO DE CONFORMIDADE PARA ARQUIVO DE PROCESSO DE DESPESAS –
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA**

VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
Os valores pagos estão de acordo com a programação de pagamento e o valor total das notas fiscais?	X		
Todos os documentos estão devidamente assinados?	X		
Os documentos estão anexados em ordem cronológica (Certidões, NLA, NOE, NEX, AQS, LIQ e NOB)?	X		
A NOB estornada está devidamente anexada ao processo? (FIP 005)			X
A NOB no processo foi transmitida e efetivada? (FIP 005)	X		
Foi confirmada a efetivação do pagamento pelo extrato da conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal)?			X
A comprovação de quitação do ISSQN devido está anexada ao processo?		X	
O processo está corretamente paginado?	X		
A capa do processo está em boas condições para arquivo?	X		

* Os processos de pagamento de convênios com prefeituras e de associações deverão ser enviados para a CCONC.

Observações: conforme despacho pag 76.

Declaro que as pendências acima assinaladas foram devidamente regularizadas e o processo pode ser despachado para arquivo.

Cuiabá – MT, 08/01/2019

Nome: Wesley Silveira

Assinatura: Wesley Silveira

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2019.

DESPACHO



À CCONT.

Encaminho processo para arquivo com pagamento efetuado.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
BRUNA MORAES RODRIGUES
Coordenadora Financeira
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA

